

**Vem aí FEIRÃO DE FÁBRICA**

**Uvel**

**NESTA SEXTA. SÁBADO, ATÉ ÀS 13H.**

UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA VOCÊ TROCAR DE CARRO

**LOTE ESPECIAL DE FÁBRICA**

**TAXA ZERO**

**PARCELAS REDUZIDAS**

**SÉMINOVO ZERADO CHEVROLET**

O CARRO É SEU. O BOLETO É NOSSO.

**120 DIAS PARA INICIAR A PAGAR**

☎ 44 3621-3000 WWW.UVEL.COM.BR

#### APROVEITEM

**Vacinação contra a gripe entra na reta final e Umuarama ainda tem vacina**

Página A3

#### MULHERES

**Campanha reforça a importância das denúncias de violência**

Página A6

#### DÍVIDAS

## Caixa dará 180 dias de pausa para contratos habitacionais

A Caixa informa que está disponibilizando a possibilidade de ampliação da pausa nas prestações dos créditos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE) para um período de até 180 dias. Até agora, mais de 2,4 milhões de mutuários já solicitaram a pausa na prestação habitacional. Quem já teve a pausa temporária de 120 dias concluída pode prorrogar o prazo por mais 60 dias. E quem ainda não pediu nada, pode pedir os seis meses. Página A2

#### MOBILIDADE

## Ciclovía começa ser construída em Umuarama

A ciclovía teve as obras iniciadas nesta semana entre o trevo de saída para Xambrê e o trevo do Posto Gauchão e contempla a avenida Ângelo Moreira da Fonseca. O prazo de conclusão é de 90 dias e vai custar R\$ 432 mil. O objetivo da obra é dar uma opção segura para as pessoas que podem se deslocar de bicicleta para o trabalho e também para quem procura uma atividade física para ter mais saúde e qualidade de vida.

Página A5



#### ESPORTES

**CBF define a tabela e Brasileirão começa dia 8**

Página A8



**ALTO PARAÍSO SEM CORONAVÍRUS** - A cidade de Alto Paraíso é a única sem o registro de nenhum caso positivo de Covid-19 na região de Umuarama. No início teve o caso de um morador que se contaminou em Maringá onde também foi curado e o caso somou para Maringá. Página A3



**BANCOS FECHADOS EM UMUARAMA** - As agências do Bradesco e Santander ficam fechadas até amanhã para higienização e só devem reabrir ao público na próxima segunda-feira, já que funcionários estão com Covid-19. Página A3

## ECONOMIA

# Caixa amplia para 180 dias pausa nos financiamentos habitacionais

Brasília - A Caixa Econômica Federal vai ampliar, mais uma vez, a pausa do pagamento de financiamentos habitacionais, que agora poderá ser de até 180 dias. A informação foi confirmada nesta quarta-feira (22) pelo presidente do banco, Pedro Guimarães. Em maio, esse adiamento já havia sido estendido para 120 dias.

A ampliação do prazo vale para pessoas físicas e jurídicas, no caso de financiamentos à produção de empreendimentos e para os financiamentos de aquisição e construção de imóveis comerciais e individuais. Estão contemplados clientes que financiam o imóvel por meio do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), programa Minha Casa Minha Vida e pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), todos operados pela Caixa.

Segundo o presidente da Caixa, Pedro Guimarães, até o momento, mais de 2,4 milhões de mutuários já pediram a pausa na prestação habitacional, número que representa R\$ 8,6 bilhões em financiamentos suspensos. A medida faz parte das ações para enfrentar os efeitos causados à economia pela pandemia de covid-19.

“Lembrando que essa pausa não é automática.

Há a necessidade dessas pessoas pedirem, seja pelo aplicativo, seja pelos telefones, que são encontrados no site da Caixa”, informou Guimarães, em entrevista.

Quem pedir a pausa no contrato terá de pagar juros, seguros e taxas, que serão acrescidos ao saldo devedor do contrato. De acordo com o banco, a taxa de juros e o prazo contratados originalmente não sofrem alteração.

Os clientes com pagamentos em dia ou aqueles com pagamentos em atraso por, no máximo, 18 meses, podem pedir a carência. Clientes que usaram o FGTS para abater parte da prestação também podem requerer a suspensão. No caso de pessoas jurídicas, a possibilidade de pausa nas prestações é permitida para quem está com até duas parcelas fora do prazo (atraso de 60 dias).

Para pedir a pausa ou requerer a extensão da pausa já concedida, basta acessar o aplicativo Habitação Caixa ou registrar o pedido pelos telefones 3004-1105 (para capitais) e 0800-726-0505 (demais localidades), ou de forma automatizada pelo 0800-726-8068, opções 2-4-2, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 10h às 16h (exceto feriados).

## Reforma tributária do governo é sinal positivo de começo de diálogo, diz Fitch

São Paulo, (AE) - A proposta de reforma tributária apresentada na terça-feira pelo governo ao Senado é um sinal positivo de começo de diálogo sobre as reformas no Brasil, que estavam paradas por causa da pandemia do coronavírus, avalia a agência de classificação de risco Fitch Rating. A simplificação tributária pode estimular a competitividade e o ambiente de investimento no País. Apesar de a reforma tributária ser importante e bem-vinda, a diretora-executiva de ratings soberanos da Fitch, Shelly Shetty, alerta, em comentário à imprensa, que os desafios fiscais de curto prazo, com elevado déficit e dívida bruta em ascensão, também precisam ser enfrentados, como uma forma de reduzir a vulnerabilidade fiscal do Brasil.

Sobre a proposta de reforma tributária do ministro da Economia, Paulo Guedes, Shelly observa que é apenas um primeiro passo para enfrentar o complexo e difícil sistema tributário brasileiro.

Ela lembra, no entanto, que outras propostas de mudanças tributárias caminham no Congresso e a dúvida é “quando e como” um consenso será alcançado sobre estas diferentes versões.

Shelly ressalta que o rating atual do Brasil, em “BB-” com perspectiva “negativa” vai continuar refletindo a capacidade do governo de consolidar as contas fiscais e estabilizar, ou mesmo reduzir, o crescimento da dívida pública.

## Pedidos de seguro-desemprego caem 4,3% na 1ª quinzena de julho

Brasília - Apesar de ainda crescerem no acumulado do ano, os pedidos de seguro-desemprego desaceleraram na primeira quinzena de junho. Até o dia 15, o governo federal recebeu 288.845 pedidos de seguro-desemprego, um valor 1,9% menor do que no mesmo período do ano passado e 4,3% menor que a quinzena anterior.

Em 2020, as solicitações do benefício subiram 13,4% em relação ao mesmo período de 2019 e somam 4,239 milhões. Com a necessidade de isolamento social imposta pela pandemia, 54,1% dos requerimentos foram feitos pela internet neste ano.

Em junho, os três Estados com maior número de pedidos foram São Paulo (90.881), Minas Gerais (31.740) e Rio de Janeiro (24.280)

O pico de pedidos de seguro-desemprego neste ano foi registrado na primeira quinzena de maio, quando foram feitas 504.313 solicitações.

O seguro-desemprego é pago ao trabalhador com carteira assinada demitido sem justa causa. O trabalhador tem até 120 dias após a demissão para pedir o benefício, que pode ser solicitado via internet por meio do portal de serviços do governo e pelo aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

É necessário cumprir algumas regras, como ter recebido salários em pelo menos 12 meses nos últimos 18 meses na primeira solicitação e não estar recebendo benefício de prestação continuada da Previdência Social.

## Dólar cai para R\$ 5,11 e fecha no menor nível em cinco semanas

Brasília - Num dia de otimismo no mercado externo, a moeda norte-americana caiu para o menor nível em cinco semanas. O dólar comercial fechou esta quarta-feira (22) vendido a R\$ 5,114, com forte recuo de R\$ 0,097 (-1,87%). A divisa está no valor mais baixo desde 12 de junho, quando tinha fechado em R\$ 5,045.

O euro comercial encerrou o dia em baixa, sendo vendido a R\$ 5,909, com queda de 0,91%. A libra esterlina comercial caiu 0,94% e fechou em R\$ 6,522.

Nos últimos meses, os investidores compraram dólares para montarem posições contra o real e protegerem aplicações em outros mercados (como bolsa e renda fixa). Com a melhora do ambiente global e

sinais de fragilidade do dólar no mundo, essa aposta estaria sendo desfeita, possibilitando o ajuste mais forte na cotação.

O recuo da moeda norte-americana estendeu-se depois da queda expressiva de anteontem (21). Nem o acirramento das tensões entre os Estados Unidos e a China, com a ordem do governo norte-americano para que o país asiático feche o consulado em Houston, interferiu na cotação.

Além de avanços com pesquisas nas vacinas contra o novo coronavírus, o Federal Reserve (Banco Central norte-americano) está irrigando o sistema financeiro internacional com dólares, aliviando a pressão sobre o câmbio em países emergentes, como o Brasil.

## Minirreforma pode liberar loteamento político em agências

Brasília, (AE) - A minirreforma administrativa proposta pelo governo fere a autonomia das agências reguladoras e permite o loteamento político de cargos técnicos que hoje só podem ser preenchidos por funcionários públicos, apontam associações de servidores. A preocupação aumentou após a Casa Civil ter dado aval para que a filha do ministro Braga Netto ocupasse a vaga de gerente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com salário de R\$ 13 mil, mesmo sem ter formação ou experiência no setor de planos de saúde.

O Estadão/Broadcast teve acesso à minuta da reforma, que cria cargos e gratificações para militares, modifica o modelo de postos comissionados e unifica a nomenclatura das funções do Executivo e das agências reguladoras, conhecida por siglas populares entre o funcionalismo público em Brasília. O texto está em análise na Casa Civil.

O temor dos servidores diz respeito a um trecho que permite a indicação de qualquer pessoa para cargos comissionados técnicos (CCT), hoje restritos aos funcionários públicos. Atualmente, poucas funções nos órgãos reguladores permitem a nomeação de pessoas sem vínculo com a administração pública. Segundo o Fórum Nacional das Agências

Reguladoras, que reúne associações de servidores de nove órgãos, se a medida passar, 30% dos cargos poderão ser ocupados por pessoas de fora das carreiras, “o que abre espaço para o indesejável loteamento político”.

Na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), por exemplo, os diretores podem formar uma equipe de assessores mista, com servidores e pessoas de fora do funcionalismo público. Superintendentes também podem vir do setor privado. Essas funções, de livre nomeação, são as que pagam as gratificações mais elevadas.

Pela minuta da medida provisória em análise na Casa Civil, todos esses cargos seriam extintos, inclusive os do Executivo, mais conhecidos pela sigla Direção e Assessoramento Superior (DAS). No lugar das atuais funções das agências reguladoras e do Executivo, o texto prevê a criação de Cargos Comissionados Executivos (CCE), de 1 a 17, com remuneração de até R\$ 17.432,15

A MP também amplia a possibilidade de que pessoas de fora dos quadros do setor público possam ingressar nas agências. Nesse caso, apenas os cargos técnicos de 1 a 4, com valores de R\$ 330,79 a R\$ 1.199,76, ficariam restritos aos servidores.

## Mesmo com cloroquina, Bolsonaro testa positivo novamente para Covid-19

Brasília (AE) - O presidente Jair Bolsonaro testou positivo para a covid-19 no teste realizado nesta terça-feira, 21, segundo a Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações. O presidente contava com um resultado negativo para “voltar à normalidade” e fazer viagens para o Nordeste. “O presidente Jair Bolsonaro segue em boa evolução de saúde, sendo acompanhado pela equipe médica da Presidência da República”, diz a nota.

O presidente disse que tinha feito um novo exame e que a expectativa era que desse negativo. Ele tinha previsão de viajar para o Piauí e para a Bahia nos próximos dias. No Piauí, o chefe do Executivo deveria visitar o Parque Nacional da Serra da Capivara. Também existia a possibilidade de ele participar da entrega de uma adutora do Ministério do Desenvolvimento Regional em Campo Alegre de Lourdes (BA).

O presidente anunciou em 7 de julho que testou positivo para covid-19. Desde então, Bolsonaro está em isolamento no Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência, de onde despacha por videoconferência com ministros e autoridades.

Dois ministros informaram nesta semana que receberam diagnóstico positivo para a covid-19: Onyx Lorenzoni (Cidada-  
nia) e Milton Ribeiro (Educação).  
Após Bolsonaro afirmar ter sido diagnosticado com a covid-19, ao menos treze ministros que se encontraram com o presidente também fizeram exames. Paulo Guedes (Economia), Luiz Eduardo Ramos (Secretaria de Governo), Braga Netto (Casa Civil), Levi Mello (AGU), Marcelo Alvaro Antonio (Turismo), Ricardo Salles (Meio Ambiente), Tarcísio de Freitas (Infraestrutura) e Roberto Campos Neto (Banco Central) realizaram testes rápidos, que deram negativo.  
Balanco  
Os dados mais recentes da Secretaria-Geral da Presidência, de 10 de julho, indicam 128 casos de coronavírus no Planalto, onde trabalham 3.400 pessoas. No balanço anterior, com informações de 3 de julho, eram 108 infectados. Ou seja, no intervalo de uma semana foram confirmados mais 20 casos da doença, uma média de quase três novos por dia.  
Segundo dados do consórcio de imprensa divulgados nesta terça-feira, o número total de mortos no País em virtude da pandemia chegou a 81.597. Mais de 2,1 milhões de brasileiros já foram infectados pelo novo coronavírus, conforme levantamento realizado pelo Estadão, G1, O Globo, Extra, Folha e UOL junto às secretarias estaduais de Saúde.

<p><b>Expediente:</b> <b>Ilustrado</b> Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 <b>Planta Industrial Própria</b> Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p><b>Conselho de Administração:</b> Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Kátia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho  <b>Editor Responsável:</b> Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p><b>REDAÇÃO</b> Tel.: (44) 3621-2535   Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br  <b>ASSINATURAS</b> (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br  <b>CLASSIFICADOS</b> (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br  <b>COMERCIAL</b> (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p><b>FINANCEIRO</b> (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br  <b>FALE CONOSCO</b> (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br  <b>SUCURSAL CURITIBA</b> (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735  44-9.9913-0130 umuaramilustrado</p>	<p><b>FILIADO A:</b> WAN - Associação Mundial de Jornais  <b>DEFESA DO CONSUMIDOR:</b> As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	---	--	---	--

## |BANCOS FECHADOS

# Casos de Covid-19 interrompem funcionamento de duas agências bancárias em Umuarama

Umuarama – As agências do Bradesco (antigo HSBC) e Santander de Umuarama vão passar pelo protocolo de higienização, após funcionários testarem positivo para Covid-19. Segundo o Sindicato dos Bancários de Umuarama, os casos foram registrados ontem durante o expediente e uma das agências encerrou o atendimento de imediato.

Conforme coordenador do sindicato, Wilson de Souza, o Bradesco confirmou o caso ontem durante o expediente e a agência foi fechada em seguida. “Hoje (ontem) mesmo os gestores da agência do Bradesco local comunicaram a Secretaria de Saúde do Município e ao Sindicato dos Bancários sobre o caso de Covid-19, além da regional do banco”, disse.

A agência deve permanecer fechada até sexta-feira (24) para o protocolo de higienização, testagem de todos os funcionários e afastamento dos funcionários



O Bradesco confirmou o caso ontem durante o expediente e a agência foi fechada ainda durante o atendimento

que tiveram contatos com a pessoa positivada.

O Santander também registrou ontem uma pessoa foi infectada com a doença transmitida pelo novo coronavírus, porém a agência funcionou até o fim do ho-

riário de atendimento. “Em tratativas entre o sindicato, autoridades de saúde local e a direção do banco o prédio (agência, autoatendimento e estacionamentos) será fechado a partir desta quinta-feira (23), para aplicação do protocolo de higienização e testagem”, esclareceu Souza.

Evidências levantadas em pesquisa pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), do departamento de medicina, hospitais e transporte público apresentam alto risco de contaminação por coronavírus, seguido dos bancos e lotéricas. “Como percebemos, os bancários são uma das categorias de trabalhadores que estão expostos a contaminações pelo Covid-19. Desta forma, não é demais repetir para as pessoas manterem distanciamento, lavar as mãos, usarem máscaras e

se puder, fiquem em casa”, alertou o coordenador.

## Linha de frente

O estudo da universidade mostrou também que profissionais que trabalham na linha de frente de combate ao novo coronavírus estão muito mais suscetíveis ao contágio, já que a proximidade com infectados é inevitável.

“Todas as formas de assistência direta envolvem proximidade. Desde os cuidados primários, como administrar medicação ou conversar com o paciente, aos procedimentos invasivos, como ajustar o ventilador mecânico, aspirar as vias aéreas ou entubar o paciente, tudo isso cria um grande risco de transmissão”, argumenta Matheus Westin, infectologista e professor de medicina da UFMG.



O Santander também registrou uma pessoa foi infectada com a doença transmitida pelo novo coronavírus

## Boletim do coronavírus traz mais nove casos de Covid-19 em Umuarama

Umuarama - O número de pessoas com Covid-19 em Umuarama aumentou para 532 ontem, com a confirmação de mais nove casos pela Secretaria Municipal de Saúde. Os pacientes são quatro mulheres com idade entre 23 e 81 anos e cinco homens de 24 a 48 anos.

Seis pacientes estão hospitalizados (quatro em enfermaria e dois em UTI), 338 permanecem em isolamento domiciliar e 179 já se recuperaram. Nove pessoas morreram.

Os casos suspeitos au-

mentaram para 837, com 829 pessoas em isolamento e oito internadas – quatro em UTI e quatro em enfermaria. Já foram descartadas 1.362 suspeitas do total de 2.731 notificações.

A ocupação de leitos de UTI por pacientes de Umuarama e região (com suspeita ou confirmação de coronavírus) está em 80%, com 16 vagas ocupadas e quatro livres, e de enfermaria está em 57,5%, com a ocupação de 23 dos 40 leitos disponíveis (há 17 livres).



## Reta final da campanha de vacinação contra a gripe terá ações em Umuarama

Umuarama - A Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe está chegando ao final – o prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde é 30 de junho – e a Secretaria Municipal de Saúde planeja algumas ações para atender a população de Umuarama que ainda não se vacinou, independente de pertencer aos grupos prioritários.

Uma das ações aconteceu na Feira do Produtor desta quarta-feira, ao lado do Estádio Municipal Lúcio Pipino (na Avenida Dr. Angelo Moreira da Fonseca). Uma equipe do setor de Atenção Primária se deslocou até a feira para abordar consumidores e oferecer a dose para quem ainda não havia recebido a imunização.

Outra ação prevista é um *drive-thru* de vacina da Pre-



Umuarama tem vacinas disponíveis contra a gripe

feitura, na rua entre o Centro Cultural Vera Schubert e o Paço Municipal, nesta quinta-feira, 23 – com o apoio da Guarda Municipal para a organização e controle do trânsito. “A partir das 8h30 da manhã vamos abordar pessoas que caminham pela calçada no horário comercial e também veículos que tran-

sitem pela via pública. A equipe oferecerá a vacina da gripe para aqueles que ainda não foram imunizados”, disse o diretor de Atenção Primária em Saúde, Elizeu Ampessan.

O Ministério da Saúde informa que a campanha foi prorrogada por não ter atingido a meta em todo

o país. A última fase teve início em 11 de maio, com prioridade para pessoas com deficiência, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas, professores e pessoas de 55 a 59 anos de idade. A meta é vacinar 90% dos grupos prioritários.

Em todo o país foram distribuídos mais de 80 milhões de doses da vacina para garantir a imunização do público-alvo da campanha. O governo federal investiu R\$ 1,1 bilhão na aquisição das doses para as três fases. A vacina contra influenza não tem eficácia contra o coronavírus, porém auxilia os profissionais de saúde na exclusão do diagnóstico para a Covid-19, já que os sintomas são parecidos, e ajuda a reduzir a procura por serviços de saúde.

## Alto Paraíso é o único município da 12ª RS de Umuarama sem registro de Covid-19



No mês de maio Alto Paraíso chegou a configurar um caso positivo no boletim estadual do coronavírus, porém o dado foi retificado

Umuarama – Os dados divulgados pelas Secretarias de Saúde dos Municípios e da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) revelam que dos 21 municípios da abrangência da 12ª Regional de Saúde, apenas Alto Paraíso ainda não registrou caso de Covid-19, doença transmitida pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). O município com maior registro de casos positivos e óbitos com relação a doença é Umuarama, pois também tem o maior número de habitantes.

No mês de maio Alto Paraíso chegou a configurar um caso positivo no boletim estadual do coronavírus, porém o dado foi retificado, pois o paciente foi contaminado em Maringá, onde também recebeu o tratamento e foi curado. No boletim divulgado pela Secretaria de Saúde de Alto Paraíso, na página do Facebook, o município conta com 15 pessoas suspeitas em monitoradas em sistema de isolamento domiciliar.

No mapa divulgado pela SESA e atualizado no dia 21, nos municípios da 12ª Regional foram registrados 12 óbitos e 886 casos de Covid-19. A cidade com maior registro de casos positivos e óbitos é Umuarama, pois concentra maior fluxo de pessoas, como também, tem o maior número de habitantes.

## PERFIL

As mulheres continuam sendo as mais atingidas no Paraná e a população economicamente ativa ainda é a mais afetada pelo coronavírus, conforme evolução desde o começo dos registros. As quatro faixas etárias entre 20 e 59 anos já contam com mais de 1.000 casos cada.

MUNICÍPIO	CASO	ÓBITOS
Alto Paraíso	0	0
Alto Piquiri	41	2
Altônia	28	0
Brasilândia do Sul	13	0
Cafetal do Sul	5	0
Cruzeiro do Oeste	43	0
Douradina	27	0
Esperança Nova	4	0
Francisco Alves	58	1
Icaraíma	3	0
Iporã	17	0
Ivaté	4	0
Maria Helena	21	0
Mariluz	20	1
Nova Olímpia	37	0
Perobal	21	0
Pérola	27	0
São Jorge do Patrocínio	33	0
Tapira	5	0
<b>Umuarama</b>	<b>471</b>	<b>8</b>
Xambê	7	0

## SEJUF entrega cestas básicas a famílias de pessoas com deficiência

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, distribuiu hoje em Umuarama 922 cestas básicas para prover a segurança alimentar emergencial a famílias de pessoas com deficiência que se encontram em vulnerabilidade social. A entrega será pela manhã na sede da

Secretaria na rua Amazonas 3361 e vai contemplar a Aape e a Apeadevi.

## RECURSO

O recurso é originário do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e o repasse deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca.

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**

**Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 03/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, não contínuos, pelo período de 12 (doze) meses para oferta de Cursos de Qualificação Profissional Básica nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná – presenciais, em ambientes simulados que propiciem aos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Internação e Semiliberdade nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade de Estado do Paraná, despertar interesse pelo Mundo do Trabalho. A Contratada deverá fornecer materiais, equipamentos e insumos diversos para a realização das atividades, de acordo com as especificações contidas no Projeto Técnico da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF/PR.

**Valor Total Máximo: R\$ 3.713.301,00**

**Protocolamento dos Envelopes – Até o dia 25/08/2020 às 09h:30min**

**Abertura da sessão pública: 25/08/2020 às 10:00 horas**

**Edital/Anexos:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) – Consulta de Editais/Órgão – SEJUF ou [www.justica.pr.gov.br](http://www.justica.pr.gov.br)

**Informações** - Protocolamento dos envelopes no Setor de Licitações na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 [licitacao@sejuf.pr.gov.br](mailto:licitacao@sejuf.pr.gov.br)

**Comissão Permanente de Licitação - SEJUF**

**SANEPAR**

**PARANÁ GOVERNO DO ESTADO**

A empresa abaixo torna público que recebeu do IBAMA / IAT a Autorização Florestal nº 2041.5.2020.19898 para o empreendimento abaixo especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Supressão de vegetação para a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário. ENDEREÇO: Lote nº 1-B-1/B-1 da Gleba Porto Byington - Balneário Vila Yara. MUNICÍPIO: Altônia - PR. VALIDADE: 20/01/2021.

## Em campanha



O ex-ministro da Justiça Sergio Moro disse nesta quarta-feira (22), que não pensa em eleições. Mas, segue firme em campanha. Como escreveu Vinicius de Moraes, o homem que diz "sou" não é, porque quem é mesmo é "não sou". O homem que diz "tô" não tá, porque ninguém tá quando quer...

## Metafísico

Quando é que as 'otoridades' que são dadas a abuso de autoridade vão se ligar na visão de que hoje em dia todo mundo é um cinegrafista em potencial equipado com uma câmera de celular?

# A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 23 de Julho de 2020  
www.ilustrado.com.br

## Dois pesos

STF barrou busca em gabinete do senador José Serra, mas autorizou ação semelhante contra líder do governo Bolsonaro.

Medidas diferentes que tornam os malandros sempre iguais.

## Caladão

Alexandre Garcia desvendou o mistério do gritante silêncio do PT sobre a prisão do empresário José Seripieri Filho, Fundador da Qualicorp, e suspeito de ser operador financeiro de Caixa 2 do senador tucano José Serra.

O empresário era amigo íntimo de Lula.

Segundo delação de Palocci, Seripieri teria feito repasses ao PT, ao Instituto Lula e à empresa Touchdown, que pertencia a um dos filhos do ex-presidente Lula, Luis Cláudio Lula da Silva, pagou advogado para a Rosemary, namorada de Lula, Seripieri é de casa, da copa e cozinha.

Companheiro não tem defeito, mesmo quando apanhado em rolo de adversário.

## Nada para o passageiro

O deputado Hildo Rocha (MDB-MA) incluiu uma ajuda de R\$ 4 bilhões para empresas de transporte coletivo na Medida Provisória 938 que trata de repasses de até R\$ 16 bilhões da União a estados e município e que foi colocada em votação na madrugada desta quarta (22). Não passou, mas os barões do transporte foram mais uma vez lembrados.

E o passageiro foi mais uma vez esquecido...

## Evasão

Além da forte migração da escola privada para a rede pública, os pais temem ainda o abandono escolar pós covid-19.

Uma pesquisa, na rede pública de ensino, mostra que 31% dos pais acreditam que filhos vão abandonar os estudos.

Ou seja, o futuro do Brasil será feito por brasileiros sem muito futuro...

## Ele disse:

"Nenhum deles tem uma agenda anticorrupção. No governo do ex-presidente do PT nós tivemos o mensalão e, posteriormente, os crimes na Petrobras, mas medidas importantes foram tomadas, que possibilitaram até mesmo o trabalho da Lava Jato. Nesse governo [Bolsonaro], as medidas foram deixadas de lado. Ainda dá tempo de recuperar, mas não se houve falar de um posicionamento do presidente, por exemplo, com relação a votação da PEC que permite a prisão em segunda instância".

De Sérgio Moro comparando Lula e Bolsonaro no combate a corrupção.



Secretários municipais sendo recepcionados na Latco

## Cruzeiro do Oeste incentiva o empreendedorismo

Cruzeiro do Oeste - A secretária de Indústria e Comércio de Cruzeiro do Oeste, Francielle Carvalho, juntamente com o chefe de gabinete, José Carlos Gigante, esteve visitando a empresa LATCO a pedido da prefeita Helena Bertoco. Eles disseram que ficaram encantados com o potencial da empresa que emprega muitas famílias no município, gerando renda e movimentando a economia local.

Todos os alimentos produzidos nas filiais da empresa são distribuídos na cidade, o que enriquece o comércio local.

A prefeita Helena Bertoco disse que apoia os empreendedores que acreditam no potencial do município, auxiliando no desenvolvimento e geração de empregos para sustentabilidade de nossa população.

## Pernalonga, 80 anos: a importância do personagem para a animação

São Paulo, (AE) - "O que que há, velhinho?" O bordão, repetido à exaustão nas animações do Pernalonga, já faz parte do imaginário coletivo. Em julho, o personagem completa 80 anos em meio a uma nova fase, com curtas animados publicados na internet. Mas Pernalonga é muito mais que um coelho (ou uma lebre?) esperto; ele é um dos personagens mais importantes da história da animação.

A primeira aparição oficial do Pernalonga (<i>Bugs Bunny</i>, no original) foi em 27 de julho de 1940, no filme <i>A Wild Hare</i>. Apesar disso, dois anos antes, o mesmo estúdio de Leon Schlesinger havia produzido <i>Porky's Hare Hunt</i>, um curta animado com premissa muito semelhante.

Há uma grande diferença, porém, no traço dos personagens do filme de 1938 para o de 1940. O coelho ainda era conhecido pela genérica alcunha de <i>Happy Rabbit</i> e o caçador que viria a evoluir para ser o Hortelino (<i>Elmer Fudd</i>, no original) ainda tinha feições muito mais próximas das de um porco do que das de um humano.

O grande responsável pela remodelação dos personagens foi o diretor Tex Avery (1908-1980), um dos grandes mestres da animação do século 20. Ainda muito jovem, no fim da década de 1920 e no início da década de 1930, Avery trabalhou nos filmes do Oswald, o Coelho Sortudo, uma das primeiras criações de Walt Disney, que seria praticamente um embrião tanto para Mickey quanto para Pernalonga nos anos seguintes.

Ainda nos anos 1930, Avery sofreu um acidente e perdeu a visão em um dos olhos, o que afetou sua percepção de profundidade. Há quem acredite que esse problema acabou virando uma vantagem para o animador, que conseguiu inovar na forma da animação por meio do exagero e da distorção dos personagens, técnica que ele aplicou não apenas com o Pernalonga, mas em todas as criações que ajudou a consolidar dos <i>Looney Tunes</i>.

Mais recentemente, os personagens clássicos de Looney Tunes, como Pernalonga, Hortelino, Patolino, Marvin, Frajola, Piupiu, entre outros, ganharam uma websérie de curtas animados, alguns de apenas um minuto e outros com maior duração, inspirados nos filmes tradicionais dirigidos por Avery e outros mestres da animação. Uma boa pedida para a comemoração dos 80 anos de Pernalonga.

**Vestibular de Inverno UNOPAR 2020.2**

**IMPERDÍVEL!**

Concorra a **ISENÇÃO** da primeira mensalidade.

PARA DIMINUIR A DISTÂNCIA ENTRE VOCÊ E O SEU DIPLOMA.

PODE COMPARAR. EAD ASSIM É UNOPAR. FAÇA JÁ SUA PROVA [unopar.br](http://unopar.br)

**Polo Umuarama - Colégio Global**

(44) 98819 - 5476 ou (44) 3621 - 4707  
(44) 98816 - 8229

## Itaipú presente

Quase 30 mil pessoas já foram beneficiadas pelo auxílio eventual concedido pela usina de Itaipu, neste ano, especialmente durante a pandemia da covid-19.

O benefício se estende a moradores de baixa renda do Oeste do Paraná, região onde a Itaipu espalha obras importantes de infra-estrutura.

A maior delas é a segunda ponte entre Brasil e Paraguai.

A pergunta que permanece; e, antes da chegada do general, para onde ia toda essa dinheirama, que de repente começou a aparecer no caixa de Itaipu?

Aliás, a mesma pergunta já foi ouvida por aqui; como é possível investir tanto dinheiro em obras públicas em época de brutal queda de arrecadação?

Se a arrecadação era muito maior em tempos recentes, porque as obras não apareciam?

E quando apareciam, porque ficavam pelas metades?

**LAVA RÁPIDO TAMOYO**

44 9998-4046  
FALAR COM LEANDRO

AV TIRADENTES COM A CASTELO BRANCO

**Dr. Célio Kobata**  
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP  
CRM 28826 RQE 1581

**Clinica Takejima**  
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

**MÉDICA ALERGISTA**

**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos- Pele - Insetos

**Clinica Takejima** Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

**Chic Trends**

Fone: (44) 99929-3540

Rua Aricanduva 4140  
Próximo ao Correio

• Chic no Produto  
• Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!

**絆**

**Kizuná**  
Restaurante

Jantar Oriental  
Delivery on-line

(44) 3624-4526

[www.restaurantekizuna.com.br](http://www.restaurantekizuna.com.br)

## | MOBILIDADE EM UMUARAMA

# Iniciada construção de ciclovia na Ângelo Moreira, até a rodovia PR-323

Umuarama - Mais um projeto inovador da administração municipal foi iniciado esta semana, em Umuarama. Uma empresa contratada pelo município – através de licitação – está realizando limpeza e serviços preparatórios para a construção de uma nova ciclovia, que criará uma nova opção de mobilidade com agilidade e segurança aos usuários, numa das regiões mais movimentadas da cidade – a Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, entre a rodovia PR-323 e a Avenida Ivo Sooma, que liga à PR-489. O projeto inclui ainda uma ciclofaixa na Avenida Francisco Inácio de Lira, entre a Ivo Sooma e a Av. Rio Grande do Norte.

A obra está em estágio bem inicial, porém o prazo de execução é curto – cerca de 90 dias –, ou seja, deve ser entregue ao final de outubro com o investimento de R\$ 432 mil 634,95. “Esta opção é muito aguardada pela população, que a cada dia tem aderido ao transporte de bicicleta ou mesmo às pedaladas por lazer e atividade



A obra está em estágio bem inicial, porém o prazo de execução é curto, cerca de 90 dias

física. Infelizmente o nosso planejamento foi um pouco prejudicado pela pandemia, mas agora conseguimos liberar a ordem de serviço e iniciar a primeira ciclovia desta gestão”, anunciou o prefeito Celso Pozzobom.

O objetivo da obra, segundo o prefeito, é dar uma opção segura para

as pessoas que podem se deslocar de bicicleta para o trabalho – deixando o carro na garagem e amenizando o trânsito – e também para quem procura uma atividade física para ter mais saúde e qualidade de vida. “O nosso Plano de Mobilidade Urbana prevê investimentos desta natureza para reduzir

o volume de veículos em circulação. A opção é de cada um, mas o município vai oferecer essa opção e espero muitos umuaramenses a utilizarem em seu dia a dia”, emendou Pozzobom.

O secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação do município, Isamu Oshi-

## ➔ MAIS UMA

Outra ciclovia de maior extensão – cerca de 4,3 quilômetros – está em fase de licitação para contratação de empresa. Ela será construída em concreto com 12.937,83 m<sup>2</sup> na Av. Rio Grande do Norte e num trecho da Av. Tapuia, próximo à Avenida Portugal – que já conta com uma ciclovia entre a Guarda Mirim e o trevo da PR-482, nas proximidades do futuro shopping. A maior parte dos recursos também é do Finisa e o investimento previsto é de R\$ 1,4 milhão.

ma, informou que a ciclovia será construída em concreto e terá 3.515,22 m<sup>2</sup>. “Serão 1.170 m de extensão por 3 m de largura com toda a sinalização necessária e pintura acrílica em vermelho, para identificar bem o espaço dos ciclistas. Já na Francisco Inácio de Lira, teremos uma ciclofaixa com pouco mais de 500 m de extensão por 3 m de largura, sobre a pista de rolamento, identificada em vermelho e protegida por tachões refletivos, totalizando 1.504,75 m<sup>2</sup>”, explicou.

O município utilizará recursos de contrato de repasse do Ministério das Cidades/Caixa Econômica

Federal e do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa), aprovado pela Câmara de Vereadores. “Mais uma vez agradecemos aos vereadores da base, que entenderam a importância das obras estruturais possibilitadas pelo Finisa e aprovaram a nossa adesão. Graças ao nosso planejamento, aos ajustes que nos permitiram aumentar a arrecadação nos últimos anos e à austeridade nos gastos públicos, transformamos a cidade num grande canteiro de obras beneficiando toda a população”, completou o prefeito Celso Pozzobom.

## Assistência Social de Perobal entrega cestas básicas

Peroba - A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Perobal entregou nesta quarta-feira, dia 22 de Julho, cestas básicas que beneficiarão 26 famílias durante um período de quatro meses, sendo no total de 104 cestas. A entrega atendeu todas as normas da Vigilância Sanitária para evitar aglomerações.

O Município foi contemplado com o Recurso Incentivo Benefício Eventual COVID-19 da Resolução AD Referendum N° 004/2020-CEAS/PR, que será utilizado como estratégia emergencial para a ampliação da oferta de Benefícios Eventuais, destinados a atender de maneira rápida e urgente, as demandas de ocorrências inesperadas, visando restabelecer de forma imediata as necessidades sociais à população que vivência a situação



Entrega das cestas seguiu as orientações da Saúde

temporária de vulnerabilidade social.

O repasse está sendo utilizado na modalidade de Benefícios Eventuais, sendo estes regulamentados no âmbito da Política de Assistência Social e Lei Municipal 212/2006, onde o Município optou em atender

a demanda de Vulnerabilidade Temporária, na forma de custeio, (cestas básicas), que destina atendimento às famílias identificadas e cadastradas junto a essa Secretaria.

O prefeito Almir de Almeida e a secretária de Ação Social, Maria Apa-

recida de Pádua Almeida, apoiam as ações realizadas, sendo que o objetivo é atender as famílias, e garantir o atendimento as necessidades básicas neste período de Estado de Calamidade, dadas as circunstâncias pelo Coronavírus (COVID-19).

## ▼ Sanitização em locais públicos de Altônia



Altônia - A Prefeitura Municipal de Altônia, através da Secretaria Municipal de Saúde, contratou uma empresa para realizar a Sanitização das UBS - Unidades Básicas de Saúde, Secretaria De Saúde e Centro de Especialidades. De acordo com a Secretária Municipal de Saúde, Tayla Mara Pissinato, a sanitização é para a prevenção ao coronavírus e outros vírus e bactérias. É uma preocupação do Prefeito Gervasono manter os locais públicos com maior circulação de pessoas sanitizadas. Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano

# Mais uma estrada rural recebe cascalho em toda sua extensão em Umuarama

Umuarama - A Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários está finalizando a readequação da Estrada Aviação, no distrito de Serra dos Dourados, e já iniciou os serviços na Estrada Borboleta, próximo à localidade de Vila Nova União. Conforme o secretário Mauro Liutti, a equipe tem se desdobrado para realizar diversas melhorias em estradas de leito natural (sem pavimentação) no município, visando melhorar as condições de tráfego e o acesso às propriedades.

O prefeito Celso Pozzobom tem acompanhado o trabalho de perto. “Esse serviço favorece o transporte de cargas e o deslocamento dos moradores da zona rural até as rodovias pavimentadas. A Estrada Aviação, por exem-

plo, tem pouco mais de 3 km e está sendo cascalhada em toda a sua extensão, depois dos serviços de adequação realizados pela nossa equipe”, disse.

Entre outros serviços, a estrada recebeu levantamento do leito, alargamento, limpeza e construção de caixas para conter a água das chuvas, bem como adequação nas entradas de propriedades e agora o cascalhamento e compactação com rolo. “Essa manutenção tem como objetivo tornar o tráfego mais seguro e ágil para os moradores, além de fomentar o manejo correto do solo e dar mais resistência”, disse o secretário Mauro Liutti.

Umuarama tem mais de 500 quilômetros de estradas sem pavimento, que

exigem muita manutenção devido ao tipo do solo da região. “Com o empenho da secretaria e os equipamentos que adquirimos nos últimos anos, nossa equipe tem feito um trabalho exemplar”, disse o prefeito Celso Pozzobom. O secretário lembrou que com maquinário em boas condições de uso e uma equipe qualificada, a conservação das estradas tem sido mais rápida e eficaz, deixando-as em boas condições para o escoamento da produção agropecuária e o deslocamento das comunidades rurais.

“Além disso, quando possível temos aplicado cascalho e compactado o solo para aumentar a durabilidade dos serviços”, explicou o secretário. Ain-

da em Serra dos Dourados, a Secretaria de Serviços Rodoviários aplicou emulsão asfáltica em um trecho da Estrada 215, que passou por completa readequação e cascalhamento nos últimos meses. Na época foram investidos cerca de R\$ 830 mil em recursos próprios.

Em breve a Prefeitura deverá cascalhar um trecho de mil metros da Estrada Urupês, que liga várias propriedades à rodovia PR-489 (entre Umuarama e Xambrê), com cascalho produzido pela usina de britagem do Aterro Sanitário Municipal, e iniciar a construção de mais uma ponte rural – desta vez na Estrada Paulista, sobre o córrego ‘Água do Burro’, perto do povoado de Vila Nova Jerusalém.



O prefeito Celso Pozzobom acompanha a readequação da Estrada Aviação no distrito de Serra dos Dourados

| DIA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO

# Campanha “Nenhuma Mulher a Menos” reforça importância de denúncias

CURITIBA –O Dia de Combate ao Femicídio, comemorado nesta quarta-feira (22), reforça a campanha Nenhuma Mulher a Menos que busca a conscientização da população sobre a importância da denúncia de violências contra a mulher por meio dos telefones 180 e 181.

A campanha reforça situações que identificam situações de violência. Mulheres vítimas de agressão costumam relatar acidentes com frequência, apresentar lesões incompatíveis com os relatos dos acidentes, ter hematomas, queimaduras, contusões e fraturas.

Há situações de humilhações diante de familiares e amigos, restrição de liberdade (ser proibida de trabalhar, estudar e sair de casa). Outros sinais são relatos, por parte da vítima de violência, de dores de diversas naturezas, isolamento e mudanças frequentes de emprego ou endereço, baixa autoestima, insônia, medo e sentimento de culpa e depressão, além de transtornos alimentares.

## CAMPANHA

Os materiais da campanha são compostos de cartazes, flyers, marca páginas e banners para as redes

sociais com informações importantes para identificar e denunciar a violência.

“A maioria das mulheres sofre calada, por vergonha, medo ou por não saber a quem pedir ajuda”, explica Mara Sperandio, chefe do Departamento de garantia dos direitos da Mulher.

Ela enfatiza a importância da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), sancionada há 13 anos e que representou um avanço importante à proteção de mulheres vítimas de violência e também para a punição de agressores.

## PROTOCOLO

Desde a implantação da Lei Estadual de Combate ao Femicídio, o Estado trabalha para adotar um protocolo para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres.

## INVESTIGAÇÃO

A adoção do protocolo utilizará como base diretrizes nacionais com o objetivo de contribuir para que as investigações policiais de mortes violentas de mulheres e seus correspondentes processos e julgamentos sejam realizados com a perspectiva de que podem

ser decorrentes de razões de gênero, cuja causa principal é a desigualdade estrutural de poder e direitos entre homens e mulheres na sociedade brasileira.

## ENQUADRAMENTO

O resultado da investigação policial e do processo deverão permitir o correto enquadramento dessas mortes como feminicídio tentado ou consumado, de acordo com o tipo penal estabelecido pela Lei 13.104/2015, considerando as características previstas de violência praticada no ambiente doméstico e familiar ou por menosprezo e discriminação à condição de mulher.

## GRUPO TRABALHO

A questão é coordenada pelo Grupo de Trabalho do Femicídio, formado por representantes da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher), Secretaria da Segurança Pública, Polícia Civil, Polícia Científica, Polícia Militar, Ministério Público do Paraná, Tribunal de Justiça do Paraná, Secretaria de Saúde do Paraná, OAB Paraná e Rede Feminista de Saúde.



A Lei Estadual de Combate ao Femicídio implantou em todo o Paraná, o Dia de Combate ao Femicídio, data da morte da advogada Tatiane Spitzner

## LEI DE COMBATE AO FEMINICÍDIOS

A Lei Estadual de Combate ao Femicídio - sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, implantou em todo o Paraná, o Dia de Combate ao Femicídio, data da morte da advogada Tatiane Spitzner.

Tatiane foi encontrada morta após cair do prédio onde morava,

em Guarapuava. Segundo laudo do Instituto Médico-Legal (IML) a morte foi causada por asfixia mecânica e o então marido foi acusado pelo Ministério Público do Paraná de homicídio qualificado por motivo torpe, asfixia mecânica, dificultar a defesa da vítima, além de feminicídio.

## Caminhão com uma tonelada de maconha é apreendido



A Polícia Civil apreendeu uma tonelada de maconha em Assis Chateaubriand, a 80 km de Umuarama, nesta terça-feira (22). A droga estava escondida dentro de um

caminhão carregado de farinha. Um homem de 29 anos foi preso em flagrante por tráfico de drogas.

O policiais civis abordaram o condutor do veículo no posto de fiscalização da

Polícia Rodoviária Estadual. Os tabletes do entorpecente estavam no meio da carga. O suspeito afirmou que levaria a maconha para Maringá, na região Norte Central do Estado.

## Saúde registra recorde de 71 mortes de Covid-19 em um dia no Paraná

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta quarta-feira (22) mais 71 mortes pela infecção causada pelo novo coronavírus. É maior número de óbitos relatado em um único informe desde o começo da pandemia no Estado. Também foram confirmados 2.366 novos casos de infecção. O Paraná soma agora 59.269 diagnósticos positivos e 1.467 mortos em decorrência da doença. Há ajustes nos casos confirmados detalhados ao final do texto.

## INTERNADOS

Nesta quarta-feira há 1.078 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 internados. Destes, 833 estão em leitos SUS (380 em UTI e 453 em enfermaria) e 245 em leitos da rede particular (94 em UTI e 151 em enfermaria).

Há outros 1.109 pacientes internados, sendo 497 em leitos UTI e 612 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspei-

tos de infecção pelo vírus Sars-CoV-2.

## ÓBITOS

As 71 pessoas que faleceram estavam internadas. São 24 mulheres e 47 homens, com idades que variam de 28 a 93 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 29 de junho a 22 de julho.

Os pacientes que faleceram residiam em Curitiba (18), Cascavel (6), Campo Largo (5), Pinhais (4), São José dos Pinhais (3), Maringá (3), Colombo (2), Fazenda Rio Grande (2), Foz do Iguaçu (2), Itambé (2), Paranavaí (2), Quatro Barras (2), Toledo (2). Também houve um óbito em cada um dos municípios de Almirante Tamandaré, Assis Chateaubriand, Campo do Tenente, Cornélio Procópio, Curiúva, Goioerê, Icaraíma, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Medianeira, Paranaguá, Pato Branco, Santa Helena, Santa Mariana, São João do Ivaí, Telêmaco Borba e Umuarama.

FORA DO PARANÁ - O monitoramento da Secretaria da Saúde registra 658 casos de residentes de fora. 19 pessoas foram a óbito.

## REGIÃO

### É grave estado de adolescente baleado em Tapejara

É grave o estado de saúde de um adolescente de 17 anos alvejado com ao menos cinco disparos de arma de fogo durante a noite desta terça-feira (21), no interior de uma residência em Tapejara, a 50 km de Umuarama. O crime está sendo investigado pela Polícia Civil.

Segundo a Polícia Militar, uma denúncia levou a equipe policial até o endereço onde a vítima foi encontrada baleada em um dos quartos nos fundos do imóvel. Uma ambulância da Secretaria de Saúde de Tapejara foi acionada e após o jovem receber os primeiros atendimentos no Pronto Atendimento foi encaminhado pelo Samu para casa de saúde em Cianorte.

Segundo a PM, relato do médico plantonista o jovem teria sido atingido por 5 disparos, sendo dois na região dorsal superior, um no tórax, um no ombro e um disparo na cabeça. Ainda segundo a PM, testemunhas informaram não terem reconhecido o autor dos disparos. Em buscas no local a equipe não localizou nenhum estojo de arma de fogo que pudesse identificar a arma bem como o calibre utilizado.

De acordo com a Polícia Militar, na noite de segunda-feira (20) o adolescente foi apreendido por ser suspeito de ato infracional análogo a furto em Tapejara, no entanto, por ser menor de idade, foi liberado.

## Uno é furtado em Umuarama e caminhonete recuperada em Altônia

Na noite desta terça-feira (21) um Fiat Uno foi furtado em Umuarama e uma caminhonete Nissa Frontier recuperada em Altônia, segundo a Polícia Militar.

De acordo com a PM, por volta das 20 horas uma denúncia levou os militares e uma equipe da Guarda Municipal até a estrada Formosa, onde a cerca de 100 metros ao acesso a PR-490 foi encontrada a caminhonete Frontier prata em estado de abandono.

Quando os policiais

checaram o chassi constataram que o carro tem alerta de furto. O veículo foi levado para a 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Altônia e posteriormente será devolvida ao proprietário.

Cerca de duas horas após a PM foi chamada até a avenida Apucarana, na área central de Umuarama. No local o Fiat Uno vermelho, placas BPH-0086 foi levado por criminosos. Foram realizados patrulhamentos, mas o veículo não foi encontrado.

## MULHER FERIDA



Uma mulher ficou ferida na colisão entre a Honda Biz que conduzia e um Chevrolet Corsa, no contorno da Praça Brasília, em Umuarama, por volta das 14 horas desta quarta-feira (22). A vítima foi socorrida pelo Samu e encaminhada ao hospital de plantão, sem risco a vida. A Polícia Militar foi acionada para controlar o trânsito no local. O condutor do veículo não ficou ferido.

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br



## O personagem perfeito

Vladimir Brichta aparece na pele de seu personagem Davi, em cena de "Amor de Mãe". Na história de Manuela Dias, Davi é um ativista ambiental e será através dele que a novelista abordará o tema novo coronavírus na continuação da trama. Consta que a Globo abordará o assunto apenas no enredo de "Amor de Mãe". É esperar e conferir.

## Nova situação



Juliana Paiva aguarda o reinício das gravações da novela "Salve-se Quem Puder" marcado para o próximo mês. Como já anunciado, a nova situação ditada pela pandemia obriga aos protocolos sanitários e isso fará com que as gravações demorem mais para serem finalizadas. Assim, tudo indica que as novas cenas serão mostradas somente no ano que vem. Enquanto isso, a Globo continuará exibindo reprises. Juliana Paes interpreta Luna/Fiona e se prepara para a nova realidade nos estúdios, assim como todo o elenco da trama de Daniel Ortiz. Além do distanciamento entre as pessoas e o protocolo de desinfecção, a emissora dos Marinho está investindo em grande quantidade de testes de COVID-19 para os atores e demais pessoas envolvidas na produção das novelas.

## Situação cruel

Não é segredo que as pessoas podem ser muito cruéis nas redes sociais. A cantora Maiara, que faz dupla com Maraísa, não esconde que tem sofrido muitos ataques desde que se tornou público o fim do seu namoro com Fernando Zor e tais ataques vêm principalmente das mulheres. Em vídeo, a artista lamentou a falta de sororidade do seu público feminino.

## Campanha publicitária

Marina Ruy Barbosa está afastada do trabalho na televisão por conta da pandemia, mas a atriz tem honrado outros compromissos profissionais, como a campanha publicitária de uma famosa marca de lingerie. Tudo seguindo os rígidos protocolos sanitários.

## Sertanejo

O "Música na Band" que vai ao ar amanhã exibe um show ao vivo da dupla Jorge & Mateus e amigos na live Caldas Country, em Goiânia, a partir das 22h30. O evento contará com participações especiais de Felipe Araújo, Humberto & Ronaldo, Mayek & Lyan e Cuiabano Lima, além de homenagens a Cristiano Araújo, Gabriel Diniz e Milionário & José Rico. Para quem gosta, é uma boa opção.

## Homenagem ao grande ator

Andréa Horta fez questão de homenagear Flávio Migliaccio com quem contracenou em "Hebe"; a série estreia na tela da Globo no próximo dia 30. Na produção, Migliaccio faz o Maestro Fego, pai de Hebe Camargo que é interpretada por Beltrão. A atriz ressaltou o profissionalismo e o companheirismo de Migliaccio, que morreu em maio deste ano. "Ele foi meu pai muitas vezes, me chamava no canto para dizer se havia alguma coisa onde eu poderia melhorar e elogiava quando achava bom", ressaltou a atriz que também trabalhou com o saudoso ator em "Tapas & Beijões".

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA  
**UNIPAR**

### ESTÉTICA E COSMÉTICA

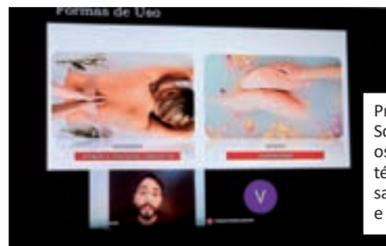
#### Aromaterapia é tema de Aula Magna

*Palestrante destacou a importância da técnica nos cuidados da pele, mente e emoções*

O curso de Estética e Cosmética da Unipar de Guaíra e Paranaíba, em parceria com o curso de Farmácia, também da Unidade de Paranaíba, e os cursos da área da saúde da modalidade semipresencial, promoveram a Aula Magna: 'Aromaterapia nos cuidados da pele, mente e emoções'.

Transmitida via Youtube, a aula contou com a participação de mais de 300 pessoas, incluindo estudantes da Unipar de Umuarama, Cianorte e Francisco Beltrão, além de professores e alunos da Unoeste, de Presidente Prudente/SP, e estudantes da Famesp.

O tema foi ministrado pelo professor Felipe Scholz, tecnólogo em Estética, mestre em Ciências da Saúde e docente da Famesp, Unip e Uninove. Durante a aula, Scholz destacou os resultados de algumas pesquisas com óleos essenciais, sua aplicação em pacientes queimados, tratamentos de pele e ansiedade. "A aula foi bastante proveitosa, sendo que o palestrante procurou fazer uma abordagem científica e prática sobre os óleos essenciais e vegetais e suas aplicações clínicas", disse a coordenadora do curso de Estética e Cosmética da Unipar de Guaíra, professora Simone Angelim.



Professor Felipe Scholz aborda os benefícios da técnica para a saúde do corpo e mente

**5** CONCEITO INSTITUCIONAL  
NOTA MÁXIMA NO MEC

## PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

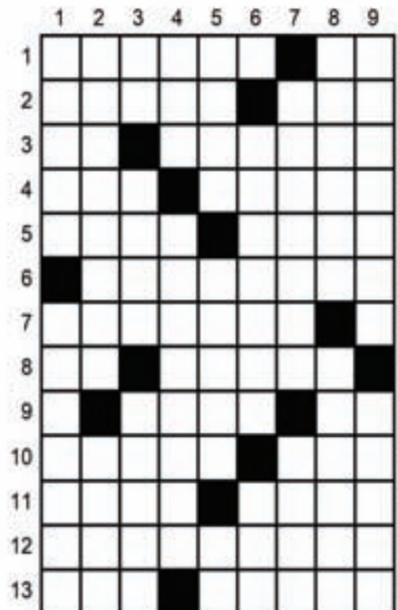


### HORIZONTAIS

1. Espuma de poliestireno, utilizada como isolante térmico / A sétima nota da escala musical
2. Desaparecer / Um tipo de música ou pintura moderna
3. As iniciais da atriz carioca **Beltrão** / Notícia sem fundamento
4. Criada de companhia / A atriz italiana **Sophia**, de "O Ouro de Nápoles" (1954), Oscar de 1961
5. Centrais Elétricas de São Paulo / (Abrev.) Estabelecimento de projeção de filmes
6. Atitudes, modos ou ação de fãs de cantores ou artistas de cinema, rádio ou TV
7. (Pop.) Em situação difícil
8. Polui-se cada vez mais / Fotografia de um objeto muito próximo da máquina
9. Desabar repentinamente / (Estácio de) O fundador da cidade do Rio de Janeiro
10. Excelso / Um sistema de unidades físicas
11. A cantora norte-americana **Diana** / A primordial desordem
12. Procura-se nas equações
13. Organização dos Estados Americanos / Cruelmente doloroso

### VERTICAIS

1. O famoso matemático, físico, astrônomo e filósofo inglês **Newton** (1642-1727) / Vida difícil ou trabalhosa
2. Sujeitar à própria vontade / (Red.) Aparelho para transmitir a palavra falada
3. Oriente Médio / Segurar, pegar com as mãos / Espiral de parafuso
4. Produto Interno Bruto / O itinerário feito ou a fazer
5. Expresso verbalmente / Planta da mesma família da araruta
6. Fundo do cano das armas de fogo / Código Nacional de Trânsito
7. Temem-se constantemente os de uma guerra iminente / Sofrer uma queda
8. Celebrado com aparato público, com pompa / Canal de esgoto
9. A praia carioca que lembra uma... garota / Muito, bastante



SABIA QUE SUA EMPRESA  
PODE TER UMA REVISTA  
COM A CARA DELA?

REVISTAS COM PASSATEMPOS TEMÁTICOS  
SÃO UM PODEROSO MEIO DE DIVULGAÇÃO.

INTERESSADO? ENTRE EM CONTATO!  
CONTATO@RECREATIVA.COM.BR



## MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA - 17h45, na Globo

Anderson conclui que Mitsuko instigou Nena contra seu namorado com Tina. Tato afirma a K2 que gosta dela como amiga. Samantha e MB insinuam para Felipe que Clara está interessada em Guto. Ellen não consegue contar para Tato sobre a volta de Deco. Keyla passeia com Deco e Tônico. Josefina acredita que Benê esteja gostando de um rapaz. Marta, Leide e Lica especulam sobre a relação de Luís e Clara. Ellen estranha a ansiedade de Lica com o jantar para Bóris e Dóris. Tina confronta Mitsuko. Roney descobre que saiu o resultado do exame de DNA de Tônico.

## NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Thomas conta ao ministro como Anna fugiu de sua casa. Nivea fica intrigada com a saída de Liu. Piatã confessa a Olinto que não sabe como curar Jacira. Amália se emociona com a descrição que Cecília faz da joia que vendeu. Liu volta ao navio e ameaça Elvira. Joaquim revela a Leopoldina que Chalaça voltou ao Brasil. Anna pede ao ministro que lhe conceda a separação. Diara teme o que Greta possa fazer contra Ferdinando. Piatã descobre como curar Jacira. O ministro toma sua decisão, e Anna e Thomas ficam apreensivos.

## TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Lili comenta com Rafael que Germano a traiu com Gilda. Germano pergunta a Gilda se Eliza é filha dele. Fabinho se surpreende ao perceber que Cassandra mentiu para ficar a sós com ele. Gilda leva Dayse e Carlinhos para visitar Eliza. Débora vê Cassandra beijar Fabinho. Germano conta para Jonas que Dino chegou à cidade. Fabinho afirma que não irá namorar Cassandra. Jonas revela a Eliza que Dino está no Rio de Janeiro. Eliza discute com Gilda, que tenta convencer a filha de que Dino mudou seu comportamento. Gilda decide voltar para Campo Claro, mas Dino declara que ficará no Rio.

## CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Pata desconfia e diz que vai procurar os ratos em outro lugar. Mili estranha o comportamento da amiga e decide entrar no quarto de produtos de limpeza. Como o lugar está escuro, Mili cai na passagem que leva ao porão. No quarto, as garotas brincam de marinheiro em alto mar. As Chiquititas imaginam que estão no meio do mar e Tati finge ser um tubarão faminto. Ernestina entra no quarto e pede para as garotas deitarem para dormir. A zeladora revela que um casal irá visitar o orfanato, pois está interessado em adotar uma menina. Todas as pequeninas se empolgam, menos Mili e Pata.

## FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Teodora afirma a Pereirinha que provará que todos estão enganados a seu respeito. Tereza Cristina manda Ferdinand apressar o plano contra Quinzé. Vanessa se incomoda com a proximidade de Esther e Paulo. Wallace diz a Clint que aguarda o resultado dos exames que fez em São Paulo. Antenor lembra que fez uma cópia do arquivo que estava no laptop de Marcela e liga para o jornal. Tereza Cristina vê Marcela durante uma visita ao túmulo de seus pais, e acaba desmaiando. Baltazar liga para Tereza Cristina ao ver os funcionários fecharem as portas do cemitério.

## CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Arthur vai até a casa de Safira, mas Priscila fica enciumada com a aproximação dos dois. Navarro invade a mansão para tentar roubar após fugir da cadeia e assusta Marina. Ofélio vai atrás do criminoso, que foge. Isabela chega ao Vilarejo e é bem recebida pela família. Téio e Isabela conversam na sorveteria e dizem o quanto sentem saudade um do outro. Téio diz que a árvore é mágica por guardar os sonhos e realizá-los na hora certa. Otávio aprova as fotos de Laura como modelo. Taísa e Tomas ficam irritados com a vitória do projeto de Frederico. Ermírio tenta conquistar Flávia. Navarro invade o apartamento dos Váz e ameaça Julia.

## Horóscopo

<b>Áries</b> Mantenha o otimismo e a confiança em si mesmo em alta. Terá muitas alegrias e felicidades. Tenha calma e muita paciência para resolver problemas que se arrastam há dias.	<b>Libra</b> Não desanime se você não vai conseguir viajar em suas férias por causa da pandemia. Quem sabe no ano que vem, quando tudo passar, você faça aquela viagem tão sonhada.
<b>Touro</b> Aproveite este dia para pintar aquela parede de sua casa que está bem desbotada. Depois, relaxe. Ler um bom livro ou participar de um live com os amigos são boas opções.	<b>Escorpião</b> Ninguém consegue ser querido por todos e você não é exceção. Mas se trabalha com o público, o seu sucesso será garantido, sendo revertido positivamente para os seus ganhos.
<b>Gêmeos</b> Período de pura emoção para você. Aproveite e coloque hoje, todas as pendências em dia. Depois do trabalho, relaxe um pouco e curta sua casa e sua família.	<b>Capricórnio</b> Você está vulnerável à opinião que fazem de você e costuma se decepcionar com os familiares por causa disso. Por outro lado a boa reputação profissional vai render frutos.
<b>Câncer</b> Imprevistos e ilusões podem atrapalhar a sua rotina profissional. Mantenha o seu jeito de racionalizar as emoções. Agindo assim, correrá menos riscos do que os outros.	<b>Sagitário</b> O dia hoje vai parecer que não vai acabar nunca. Tudo porque você só pensa em tirar férias. Ligue-se no agora e deixe para relaxar depois. Planeje distrações em sua casa, com sua família.
<b>Leão</b> Corra para colocar seus compromissos em dia. A tarde será bem movimentada, mas pense sempre no melhor para seu futuro e terá paz. A partir de agora, deixe o estresse de lado.	<b>Aquário</b> O dia hoje promete ser bem movimentado. Faça tudo com muita calma. Durante a tarde programe seus próximos dias para não se estressar e não cair em depressão.
<b>Virgem</b> Ao sair de casa não esqueça a máscara e o protetor solar, ainda mais se você mora no litoral. Cuidar de sua pele e de sua saúde pode deixar sua vida bem mais prazerosa e longe do hospital.	<b>Peixes</b> Parentes distantes ou amigos que há tempo não vê poderão fazer uma surpresa durante os próximos dias, mesmo que de forma online. Saiba aproveitar este momento de alegria e descontração.

| TABELA

# Brasileirão começa com jogo no Ceará em 8 de agosto; Flamengo estreia com TV

São Paulo, (AE) - A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) divulgou nesta quarta-feira a tabela detalhada das 10 primeiras rodadas do Campeonato Brasileiro. A competição terá início no dia 8 de agosto, um sábado, e os primeiros times a entrarem em campo serão Fortaleza e Atlético-PR, que duelarão a partir das 19 horas na Arena Castelão, em Fortaleza. Na mesma data acontecerão mais duas partidas: Coritiba x Internacional, às 19h30, em Curitiba, e Sport x Ceará, às 21 horas, no Recife.

A rodada inaugural terá os sete jogos restantes no dia seguinte. Logo na manhã de domingo, às 11 horas, o Botafogo receberá o Bahia no estádio do Engenhão, no Rio de Janeiro. Às 16 horas, o atual campeão Flamengo começará a defesa de seu título contra o Atlético-MG, no Maracanã. De acordo com a tabela da CBF, esse duelo terá transmissão das TVs aberta e fechada, além do pay-per-view.

Os clubes paulistas também farão suas estreias no dia 9. Às 16 horas, o Corinthians jogará contra Atlético Goianiense, na Arena Corinthians, em São

Confira a primeira rodada do Brasileirão:

## 08/08 (SÁBADO)

19 horas - Fortaleza x Atlético-PR - Arena Castelão  
19h30 - Coritiba x Internacional - Estádio Couto Pereira  
21 horas - Sport x Ceará - Ilha do Retiro

## 09/08 (DOMINGO)

11 horas - Botafogo x Bahia - Estádio do Engenhão  
16 horas - Flamengo x Atlético-MG - Maracanã  
16 horas - Santos x Red Bull Bragantino - Vila Belmiro  
16 horas - Corinthians x Atlético-GO - Arena Corinthians  
16 horas - Goiás x São Paulo - a definir (em Goiânia)  
19 horas - Grêmio x Fluminense - Arena do Grêmio  
19h45 - Palmeiras x Vasco - Allianz Parque

Paulo, o Santos receberá o recém-promovido Red Bull Bragantino, campeão da Série B, na Vila Belmiro, e o São Paulo duelará contra o Goiás, em Goiânia. Mais tarde, às 19h45, o Palmeiras atuará em seu estádio, o Allianz Parque, contra o Vasco.

A primeira rodada, também no domingo, terá ainda o Grêmio recebendo o Fluminense, na Arena do Grêmio, em Porto Alegre, a partir das 19 horas. Vale lembrar que todos os jogos serão realizados com os portões fechados e com todo o protocolo elaborado pela CBF na prevenção ao novo coronavírus. O Brasileirão tem previsão de encerramento em fevereiro

de 2021.

As cidades e estádios pré-definidos são aqueles habitualmente utilizados pelos clubes mandantes. Em reunião conjunta com a CBF, todos concordaram em jogar fora de suas cidades ou Estados caso isso seja necessário na época de suas partidas, em razão de restrições sanitárias ainda vigentes por conta da pandemia. Conforme prevê o Regulamento Geral das Competições, essas mudanças, caso necessárias, deverão acontecer até 10 dias antes da data da partida.

Há ainda a possibilidade de alguns duelos da primeira rodada serem adiados por conta da participação



Equipe do Athletico fará o jogo de abertura do Brasileirão no Ceará

de alguns clubes nas decisões de seus Estaduais. Este é o caso, por exemplo, dos times de São Paulo, já que a segunda partida da final do Campeonato Paulista está marcada para o dia 8 de agosto.

A definição da transmissão dos jogos segue o ordenamento legal vigente no país, em decorrência da Medida Provisória 984/2020, que concede ao clube mandante os direitos de transmissão das partidas. A CBF diz que não é signatária dos

contratos individuais entre clubes e emissoras, cabendo à entidade o estrito cumprimento das determinações legais em vigor.

SÉRIE B - Assim como no Brasileirão, a CBF divulgou nesta quarta-feira o desmembramento das nove primeiras rodadas da Série B. A competição começará no dia 7 de agosto, uma sexta-feira, com quatro jogos e o primeiro deles, às 16h30, será entre CSA e Guarani, no estádio Rei Pelé, em

Maceió. Na mesma data, à noite, jogam Ponte Preta x América-MG, Confiança x Paraná e Avaí x Náutico.

Rebaixado pela primeira vez na história à segunda divisão, o Cruzeiro fará a sua estreia no sábado, dia 8, contra o Botafogo, de Ribeirão Preto (SP), no estádio do Mineirão, em Belo Horizonte. O time celeste começará a competição com seis pontos a menos por causa de uma punição da Fifa pelo não pagamento de uma dívida.

## Guarani de Casa Branca vai comemorar 50 anos em outubro



Sem futebol. Diretoria do Guarani reforma o gramado do campo

O time do Guarani de Casa Branca (Xambrê), um dos mais tradicionais da região, vai comemorar 50 anos em outubro próximo. A expectativa é de redução no ataque da pandemia do coronavírus para permitir a realização de jogo comemorativo e evento com público.

Enquanto isso, a direção do clube, sob o comando de Elício Barros, juntamente com diretores, estão realizando melhorias no estádio com a reforma do gramado para o campo continuar sendo um dos melhores da região. E quando o futebol voltar, o campo estará pronto para

receber as competições.

Um dos diretores, João Mendonça, informou que a diretoria está discutindo a programação do aniversário e também os projetos para quando o futebol for liberado pela Saúde. Lembrando que no ano passado o Guarani conquistou o título da Taça Paraná.

## Com "reforços", São Paulo recebe Red Bull Bragantino no Morumbi

São Paulo, (AE) - Apesar da paralisação de jogos oficiais por quatro meses, algo inédito para o futebol brasileiro, São Paulo e Red Bull Bragantino prometem manter a mesma pegada no retorno do Campeonato Paulista. As duas equipes se enfrentam nesta quinta-feira, às 20 horas, no Morumbi, pela 11ª e penúltima rodada da fase classificatória do Estadual. Ambos os times já estão classificados para o mata-mata.

Para esta retomada, o São Paulo terá dois reforços em campo: o goleiro Tiago Volpi e o atacante Pablo. Volpi estava machucado e Pablo voltava de lesão antes da paralisação do campeonato, em março.

O atacante vai ocupar a vaga deixada por Antony, transferido para o Ajax, da Holanda. No último jogo antes da parada, o clássico com o Santos, Pablo entrara somente no segundo tempo. Já Volpi havia sofrido uma fratura na mão direita após choque contra adversário em jogo da Copa Libertadores. O goleiro vinha sendo substituído por Lucas Perri.

Mas quem chamou a atenção nos últimos dias foi o atacante Alexandre Pato, que movimentou a torcida através das redes sociais. Ele voltou a ficar careca depois de brincar com os internautas, que até fizeram uma música do "Pato Careca". Para os superstício-

os, o atacante tem mais sorte sem seus cabelos.

Em princípio, ele prometeu que rasparia a cabeça se chegasse a um milhão de seguidores no aplicativo Tik Tok. Mas não se aproximou do número. Mesmo assim, Pato topou cortar os cabelos. Careca, ele quebrou jejum e depois marcou quatro gols antes da parada pela covid-19. "Acho legal esta interação com os torcedores. Quem sabe a sorte continua me ajudando", brincou Pato.

Falando mais sério, ele ratificou a esperança do time manter sua força no Paulistão. "Não mudou nada, então é para a gente manter a mesma força em campo.

## 500 Milhas de Indianápolis será em 23 de agosto

Indianápolis, (AE) - A tradicional prova das 500 Milhas de Indianápolis será disputada em 23 de agosto com acesso reduzido de espectadores para 25% da capacidade do circuito Indianapolis Motor Speedway, que conta com 250 mil lugares.

"Daremos as boas-vindas

aos fãs e temos um plano agressivo, desenvolvido por meio de colaboração com especialistas nacionais, estaduais e locais em saúde", informaram os organizadores nesta quarta-feira, após criarem um plano de segurança para evitar a contaminação por covid-19. O documento tem quase 100

páginas.

Testes de temperatura dos 62,5 mil espectadores nos portões de entrada, distribuição dos fãs nas arquibancadas para manter distância de segurança e o uso obrigatório de máscaras são algumas das medidas a serem adotadas durante o evento.



**GRADUAÇÃO  
ON-LINE**



**UNIPAR  
EAD**

NOTA MÁXIMA  
MEC 5

**A MENOR  
DISTÂNCIA ENTRE  
VOCÊ E SUA PRÓXIMA  
OPORTUNIDADE**

**Inscreva-se já**  
[ead.unipar.br](http://ead.unipar.br)



0800 600 4448 44 3621-2865 44 99908 3551

# Classificados

## CHEVROLET

**ASTRA ADVANTAGE 09/09**  
Flex, completo, branco, motor 140 CV. R\$ 22.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**ASTRA HATCH ADVANTAGE 07/07**, completo, prata. R\$ 21.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**OMEGA CD 2007/2008**  
Completo, automatico, australiano, preto. R\$35.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**S10 4x4 2004/2005**  
Cabine dupla, cinza, diesel, 5 pneus novos. R\$ 47.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SPIN LTZ 1.8 14/14**  
Branca, automatico, 07 lugares, completa. R\$ 55.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VECTRA GT HATCH 10/11**  
Prata, câmbio 140 C.V, completo. R\$ 28.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## FIAT

**FIAT TORO FREEDOM 19/19**  
Diesel, automatica, branca, 39km R\$ 102.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**MOBI 17/17**  
Ar, direção, completo, branco. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**PALIO WEEKEND ADVENTURE 12/12**, branco, completo. R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**STRADA HARD WORKING 1.4 13/13**, branca, completo. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**UNO MILLE 1.0 2000**, cinza, 4 portas, vidro e trava elétrica. R\$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**UNO MILLE ECONOMIC 1.0 2008/2008**, prata. R\$ 14.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## FORD

**ECOSPORT FREESTYLE 1.6**  
Branca, completa. 2013/2014. R\$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FIESTA HATCH 2003/2004**  
Prata. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FOCUS HATCH S.E 1.6 2007/2008**, flex, prata, completo, 70.000km. R\$ 17.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## OUTRAS MARCAS

**COROLLA XE1 10/10**  
Preto, completo. R\$ 45.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLLA XE1 2019**  
Branco, completo, 40.000 km. R\$ 89.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FRONTIER SL 2.5 TURBO 2014**, bordo, cabine dupla, automatico, completo, R\$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**PEUGEOT 1.4 206**  
Preto, 2008/2008, flex, teto solar, completo, R\$ 14.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SW4 13/13**  
Branco, 7 lugares. R\$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## VOLKSWAGEN

**AMAROK 15/15**  
Cab simples, branca, 4x4, 70.000km, diesel. R\$ 72.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**AMAROK HIGHLINE 13/13**  
Automatica, cinza, 4x4, multi midia. R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**GOL 1.0 2004/05**  
Branco, 4 portas, original à álcool. R\$ 12.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**GOL 1.6 99/2000**  
Verde, 4 portas, completo. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**GOLF 1.6 2004/2004**  
Cinza, completo. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**PARATI 1.6 2006/2006**  
Completa, prata. R\$ 18.000,00. Fones: (44) 99977-2696 / 99901-1509.

**PARATI 1.6 2009/2010**  
Direção hidráulica, branca, 4 portas. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 99977-2696 / 99901-1509.

## MOTOS

**BIZ +125 2010**  
Vermelha. R\$ 6.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## CASAS

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, nº 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suíte, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/espaco gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Casa à venda localizada Avenida Olinda, nº 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contém 100m² de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Excelente residência localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo ótimo padrão de acabamento, possuindo 148m² de área construída, sendo 3 suítes, sala com pé direito duplo, cozinha, lavado, área de serviço e garagem para 2 carros, o condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas, brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas, portaria 24 horas, e muito espaço ao ar livre! Valor R\$ 680.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247,95m² de área construída, sendo 1 suíte máster, 2 Suítes, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, nº 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a

# SEMINOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
COBALT 1.8 LTZ AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SPORT6 PREMIER 2	20/20	PRETO	COM, AUT, COURO, TS, KM 1.075	R\$ 114.900,00
EQUINOX LT TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 109.900,00
EQUINOX PREMIER TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 137.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 56.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT.	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 57.900,00



SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

**VAGAS LIMITADAS**

**CURSO OPERADOR DE CALDEIRA** 40 HORAS CARGA HORÁRIA

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Mais informações: 44 3056-6475 | 44 99724-1420

Av. Florida, 4581 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR

www.cetarh.com.br

## FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**

Avenida Apucarana, 3890 - Centro  
E-mail: [curriculos@viacaoumuarama.com.br](mailto:curriculos@viacaoumuarama.com.br)  
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



Umuarama Umuarama

# VASILHAMES VENEZA



- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM

RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: [WWW.UVEL.COM.BR](http://WWW.UVEL.COM.BR)

3621-3000



## APARTAMENTOS

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Apartamento à venda localizada Rua Arapongas, nº 4.411, Zona I, Umuarama/PR. Contendo 51,80m² de área privativa, sendo 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha e 1 vaga de garagem. Valor 169.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ALUGA-SE APARTAMENTO**  
Ed. San Francisco. Sendo: 2 quartos, 1 suíte, banheiro social, sala, cozinha, área de serviço, garagem e sacada. Temos também salas comerciais para locação. Particular. Fone: (44) 98407-0200.

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

**FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**  
(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

## AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



## Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



# INVOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)



# Comunicações legais

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 33/2020  
Súmula: Revogar Ato da Mesa.  
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015, considerando a impossibilidade de cumprir agenda, conforme solicitado pela vereadora, resolve revogar o Ato da Mesa nº 32/2020. Sala das Sessões, em 22 de julho de 2020.  
Aparecido Delfino dos Santos  
Presidente  
Rosy Anne Almodovas Rodrigues  
1º Secretário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
DESPACHO  
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa For Limite nº 49/2020, para aquisição de Tubos de Concreto sem armação, DN 60cm, encaixe ponta/bolsa  
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:  
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ/MF: nº 67.156.943/0002-60, Aquisição de Tubos de Concreto sem armação, DN 60cm, encaixe ponta/bolsa, determinando sua publicação na imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
Alto Piquiri-PR, 20/07/2020  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATO Nº: 1556/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto sem armação, DN 60cm, encaixe ponta/bolsa.  
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 21 de julho de 2021.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 17.420,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes na Dispensa nº 49/2020.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
DESPACHO  
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa For Limite nº 50/2020, para Franchia de Eucalipto para atender as necessidades da Secretária de Obras, Transportes e Serviços.  
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:  
D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA - EPP. CNPJ/MF: nº 11.152.134/0001-44, Franchia de Eucalipto para atender as necessidades da Secretária de Obras, Transportes e Serviços, determinando sua publicação na imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
Alto Piquiri-PR, 22/07/2020  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
DESPACHO  
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa For Limite nº 50/2020, para Franchia de Eucalipto para atender as necessidades da Secretária de Obras, Transportes e Serviços. D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA - EPP. CNPJ/MF: nº 11.152.134/0001-44, Franchia de Eucalipto para atender as necessidades da Secretária de Obras, Transportes e Serviços, determinando sua publicação na imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
Alto Piquiri-PR, 22/07/2020  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
Donizete Bernardino Sobrinho  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ  
Repúblicação por incorreção  
PORTARIA Nº 317/2020  
Data: 08/07/2020  
Ementa: revogam-se as Portarias referentes as Licenças de servidores públicos municipais para concorrer a Cargos Eletivos, conforme específica, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, art. 101 da Lei Municipal 1.246/2010, e considerando os memorandos online sob os nºs 1323/2020, 1350/2020, 1351/2020, 1352/2020, 1353/2020, 1358/2020, 1367/2020, 1379/2020, 1388/2020, 1389/2020, 1397/2020, 1389/2020 e 1404/2020;  
Considerando a aprovação e publicação da Emenda Constitucional nº 02 de 02 de julho de 2020, que altera a data das eleições e, por conseguinte, as datas previstas para a desincompatibilização dos servidores públicos eletivos para que conste a licença a partir do dia 14 de agosto de 2020;  
Considerando o Decreto Estadual nº 4.942/2020 o qual impõe medidas restritivas no âmbito de determinadas Regionais de Saúde em combate ao vírus COVID-19;  
Considerando o Decreto nº 1.791/2020 de 03.07.2020 que ratifica as medidas restritivas constantes no Decreto Estadual nº 4.942/2020;  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam revogadas as Portarias referentes as Licenças de servidores públicos municipais para concorrer a Cargos Eletivos, sob os nºs 277/2020, 292/2020, 298/2020 e 308/2020.  
Art. 2º Os referidos servidores deverão retornar as suas atividades normais de conformidade com as disposições do Decreto Municipal sob o nº 178/2020 de 03.07.2020, a partir de 07 de julho de 2020.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 07 de julho de 2020.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2020.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)
	LIQUIDADAS (a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	6.967.031,98	-	-
Pessoal Ativo	6.696.590,28	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.963.284,52	-	-
Obrigações Patronais	733.295,76	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	290.423,70	-	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	114.203,96	-	-
Pensões	154.615,28	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.604,46	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 39 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPTABILIZADAS (III) § 1º do art. 39 da LRF	272.244,97	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	272.244,97	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (II) - (III)	6.694.786,01	-	-

### MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)
	LIQUIDADAS (a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	6.967.031,98	-	-
Pessoal Ativo	6.696.590,28	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.963.284,52	-	-
Obrigações Patronais	733.295,76	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	290.423,70	-	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	114.203,96	-	-
Pensões	154.615,28	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.604,46	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 39 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPTABILIZADAS (III) § 1º do art. 39 da LRF	272.244,97	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	272.244,97	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (II) - (III)	6.694.786,01	-	-

### MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AÓS ESTADOS (I)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I)+(II)+(III)+(IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.350.163,39	15.621.473,59	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI.1)	-	-	-
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI.2)	-	-	-
(3) RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES (VI.3)	15.621.473,59	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III B)	6.694.786,01	42,86	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	8.435.595,74	54,00	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,30 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,30%	8.013.815,95	51,30	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,20 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	7.592.036,17	48,60	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal	-	-	-

### MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AÓS ESTADOS (I)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I)+(II)+(III)+(IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.350.163,39	15.621.473,59	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI.1)	-	-	-
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI.2)	-	-	-
(3) RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES (VI.3)	15.621.473,59	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III B)	6.694.786,01	42,86	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	8.435.595,74	54,00	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,30 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,30%	8.013.815,95	51,30	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,20 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	7.592.036,17	48,60	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal	-	-	-

### MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AÓS ESTADOS (I)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I)+(II)+(III)+(IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.350.163,39	15.621.473,59	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI.1)	-	-	-
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI.2)	-	-	-
(3) RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES (VI.3)	15.621.473,59	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III B)	6.694.786,01	42,86	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	8.435.595,74	54,00	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,30 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,30%	8.013.815,95	51,30	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,20 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	7.592.036,17	48,60	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal	-	-	-

### MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AÓS ESTADOS (I)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I)+(II)+(III)+(IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.350.163,39	15.621.473,59	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI.1)	-	-	-
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI.2)	-	-	-
(3) RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES (VI.3)	15.621.473,59	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III B)	6.694.786,01	42,86	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	8.435.595,74	54,00	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,30 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,30%	8.013.815,95	51,30	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,20 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	7.592.036,17	48,60	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal	-	-	-

### MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AÓS ESTADOS (I)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I)+(II)+(III)+(IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.350.163,39	15.621.473,59	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI.1)	-	-	-
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI.2)	-	-	-
(3) RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES (VI.3)	15.621.473,59	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III B)	6.694.786,01	42,86	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	8.435.595,74	54,00	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,30 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,30%	8.013.815,95	51,30	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,20 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	7.592.036,17	48,60	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal	-	-	-

### MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AÓS ESTADOS (I)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I)+(II)+(III)+(IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.350.163,39	15.621.473,59	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho. R\$ 1,00. Table with columns for Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, etc.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho. R\$ 1,00. Table with columns for Recipiente, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Saldo, etc.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho. R\$ 1,00. Table with columns for Poder/Orgão, Inscritos, Em Exercícios, Em 31 de dezembro de 2019, Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo, Saldo Total.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho. R\$ 1,00. Table with columns for Recipiente, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Saldo Não Realizado, etc.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho. R\$ 1,00. Table with columns for Despesas, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo Não Executado, etc.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Balanço Orçamentário. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho. R\$ 1,00. Table with columns for Recipiente, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Saldo, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. Portaria N° 23/2020. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE CONTRATANTE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATO N° 157/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 083/2020. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 082/2020. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 025/2020. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 025/2020. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 025/2020. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 025/2020. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2020.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho. R\$ 1,00. Table with columns for Recipiente, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Saldo, etc.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho. R\$ 1,00. Table with columns for Recipiente, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Saldo, etc.

Publicações Legais

MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA - ESTADO DO PARANA. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Julho/2019 a Junho/2020. R\$ 1,00. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de totais, detalhando receitas e despesas.

MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA - ESTADO DO PARANA. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominais. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho. R\$ 1,00. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de totais, detalhando resultados primários e nominais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Lei Nº 004, DE 11 DE JULHO DE 2020. SÚMULA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. Edital de LICITAÇÃO Dispensa por Limite Nº 49/2020. Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitação nº 03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Lei Nº 084, DE 11 DE JULHO DE 2020. DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. Edital de HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020. Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitação nº 03/2020.

MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA - ESTADO DO PARANA. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas em Conta de Rendimentos. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Julho/2019 a Junho/2020. R\$ 1,00. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de totais, detalhando receitas e despesas em conta de rendimentos.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. Portaria Nº 354/2020 de 15 de julho de 2020. REGULAMENTA CONCESSÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL REMOTA À SERVIDOR PÚBLICO, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. Edital de CONTRATO PRECATORIO DE FORNECIMENTO Nº 106/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. CONTRATADA: PINHEIRA & GILBERTI LTDA - EPP.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Portaria Nº 355/2020 de 15 de julho de 2020. REGULAMENTA CONCESSÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL REMOTA À SERVIDOR PÚBLICO, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA. Estado do Paraná. Edital de PREGÃO Nº 009/2020. Homologação Julgamento proferido pela Comissão do Processo Chamada Pública 003/2020, dando outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Portaria Nº 356/2020 de 15 de julho de 2020. REGULAMENTA CONCESSÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL REMOTA À SERVIDOR PÚBLICO, e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Portaria Nº 357/2020 de 15 de julho de 2020. REGULAMENTA CONCESSÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL REMOTA À SERVIDOR PÚBLICO, e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Portaria Nº 358/2020 de 15 de julho de 2020. REGULAMENTA CONCESSÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL REMOTA À SERVIDOR PÚBLICO, e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Portaria Nº 359/2020 de 16 de julho de 2020. CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA PÚBLICA com idade acima de 60 anos, e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Portaria Nº 359/2020 de 16 de julho de 2020. CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA PÚBLICA com idade acima de 60 anos, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Portaria Nº 360/2020 de 16 de julho de 2020. PRORROGA Auxílio Doença e dá outras providências.



# Itaóções

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
EDITAL Nº 020, DE 22 DE JULHO DE 2020  
Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001, de 17 de outubro de 2019, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 006 de 11 de dezembro de 2019, para o PREGÃO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Constituição do Município.  
**RESOLVE:**

Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 17 de outubro de 2019, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 006 de 11 de dezembro de 2019, conforme quadro abaixo:

CARGO: FARMACÊUTICO  
Nº INSC. NOME EM CLASSIF.  
104377 LORENA ARAÚJO LEVIS BONALDO 2º

Os candidatos acima convocados deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o dia 23 de julho a 06 de agosto de 2020 (dia útil) e em horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, munido dos seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade – RG;
- Cartão do CPF/ME;
- Uma foto 3x4 (de frente);
- Atestado de saúde física e mental (exame admissional com médico tabalhistá);
- Declaração do candidato com assinatura reconhecida em cartório informando se está apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Carteira de Trabalho e cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de nascimento dos filhos maiores de 21 anos;
- Certidão Civil e Criminal do Estado;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Atestado/Cartão de vacinas dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado Militar (para sexo masculino);
- Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
- Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira do Conselho de Classe;
- Declaração de bens móveis e imóveis do candidato;
- Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.

Declarar que não se encontra em situação de acúmulo legal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;

Declarar que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória;  
Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR.  
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não apresentar todos os documentos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 006, de 11 de dezembro de 2019.  
Tapejara/PR, 22 de julho de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ

Estado do Paraná  
EDITAL Nº 020, DE 22 DE JULHO DE 2020  
Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001, de 17 de outubro de 2019, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 006 de 11 de dezembro de 2019, para o PREGÃO MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Constituição do Município.  
**RESOLVE:**

Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 17 de outubro de 2019, conforme quadro abaixo:

CARGO: FARMACÊUTICO  
Nº INSC. NOME EM CLASSIF.  
104377 LORENA ARAÚJO LEVIS BONALDO 2º

Os candidatos acima convocados deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o dia 23 de julho a 06 de agosto de 2020 (dia útil) e em horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, munido dos seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade – RG;
- Cartão do CPF/ME;
- Uma foto 3x4 (de frente);
- Atestado de saúde física e mental (exame admissional com médico tabalhistá);
- Declaração do candidato com assinatura reconhecida em cartório informando se está apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Carteira de Trabalho e cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de nascimento dos filhos maiores de 21 anos;
- Certidão Civil e Criminal do Estado;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Atestado/Cartão de vacinas dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado Militar (para sexo masculino);
- Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
- Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira do Conselho de Classe;
- Declaração de bens móveis e imóveis do candidato;
- Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.

Declarar que não se encontra em situação de acúmulo legal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;

Declarar que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória;  
Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR.  
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não apresentar todos os documentos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 006, de 11 de dezembro de 2019.  
Tapejara/PR, 22 de julho de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
EDITAL Nº 019, DE 22 DE JULHO DE 2020  
Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001, de 17 de outubro de 2019, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 006 de 11 de dezembro de 2019, para o PREGÃO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Constituição do Município.  
**RESOLVE:**

Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 17 de outubro de 2019, conforme quadro abaixo:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL  
Nº INSC. NOME EM CLASSIF.  
096573 CAMILA RONCHINI MALVALDI 1º  
106797 ANIELA GALVES MALEBRA 12º

Os candidatos acima convocados deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o dia 23 de julho a 06 de agosto de 2020 (dia útil) e em horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, munido dos seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade – RG;
- Cartão do CPF/ME;
- Uma foto 3x4 (de frente);
- Atestado de saúde física e mental (exame admissional com médico tabalhistá);
- Declaração do candidato com assinatura reconhecida em cartório informando se está apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Carteira de Trabalho e cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão Civil e Criminal do Estado;
- Certidão Civil e Criminal do Município;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Atestado/Cartão de vacinas dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado Militar (para sexo masculino);
- Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
- Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira do Conselho de Classe;
- Declaração de bens móveis e imóveis do candidato;
- Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.
- Declarar que não se encontra em situação de acúmulo legal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- Declarar que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória;  
Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR.  
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não apresentar todos os documentos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 006, de 11 de dezembro de 2019.  
Tapejara/PR, 22 de julho de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
EDITAL Nº 114, DE 22 DE JULHO DE 2020  
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.  
O PREGÃO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Organizativa Anual nº. 2.089, de 09 de outubro de 2019.

DECLARA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de até R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nas alterações:

02.000.00.0000.0.000 - Gabinete do Prefeito	
02.001.00.0000.0.000 - Administração	
02.001.04.0000.0.000 - Administração	
02.001.04.122.0000.0.000 - Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000 - Programa de Gestão Administrativo	
02.001.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00.00 (0) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 5.000,00
07.000.00.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
07.001.00.0000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos	
07.001.02.00.0000.0.000 - Urbanismo	
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura urbana	
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada	
07.001.15.451.0042.2.012 - Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00.00 (104) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 25.000,00
07.000.00.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
08.001.00.0000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos	
08.001.20.00.0000.0.000 - Agricultura	
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural	
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura	
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00.00 (168) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 10.000,00
11.000.00.0000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde	
11.001.00.0000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde	
11.001.10.00.0000.0.000 - Saúde	
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica	
11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica	
11.001.10.301.0023.2.164 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável - Pab Variável	
11.001.10.301.0023.2.164 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável - Pab Variável	
Fonte: 494 - Bloco de Custeio de Serviços Públicos de Saúde	
4.4.90.52.00.00 (332) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.900,00

TOTAL R\$ 43.900,00

Art. 2º Para fins de atendimento ao artigo 10º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.000.00.0000.0.000 - Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.0.000 - Programa de Gestão Administrativo	
02.001.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00.00 (0) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 5.000,00
07.000.00.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
07.001.00.0000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos	
07.001.02.00.0000.0.000 - Urbanismo	
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura urbana	
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada	
07.001.15.451.0042.2.012 - Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.11.00.00 (160) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
08.000.00.0000.0.000 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
08.001.00.0000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos	
08.001.20.00.0000.0.000 - Agricultura	
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural	
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura	
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00.00 (160) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
11.000.00.0000.0.000 - Secretaria de Saúde	
11.001.00.0000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde	
11.001.10.00.0000.0.000 - Saúde	
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica	
11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica	
11.001.10.301.0023.2.164 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável - Pab Variável	
11.001.10.301.0023.2.164 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável - Pab Variável	
Fonte: 494 - Bloco de Custeio de Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.14.00.00 (326) Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.900,00

TOTAL R\$ 43.900,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, em 22 de julho de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Toma-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 32/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 16 de julho de 2020.  
**Fornecedor: MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ Nº: 72.381.165/0000-00  
Item: ZEROQUANT Valor Unit. Valor Total.  
VEICULO O (DESCRIÇÃO) KM MOTOR 1.0 FLEX DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FREIAGEM, ALERTA DE FREIAGEM EM ENGENHARIA, VEICULO COM CÂMBIO DE CÂMBIO DE CÂMBIO, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA, CINTOS DE SEGURANÇA.  
Valor Total Homologado: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).  
Encaminha-se a Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.  
Edição da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 20 de julho de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ.  
ROGERIO FRANCISCHINI Presidente do Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Vigente, Art. 95 da Resolução nº 002/92 de 25/08/92 e Art. 16, Inciso 3 da Lei Orgânica do Município de Tapejara, de 05/04/90, CONVOCA Vossas Senhorias para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 24 e 27 de julho de 2020, às 9:00 (nove horas) e às 14:00 (quatro horas) em Sala das Sessões da Câmara Municipal local, para analisarem, discutirem e legislarem sobre a seguinte Ordem do Dia:  
- PROJETO DE LEI Nº 065/2020 – Súmula: Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED), do sistema iluminação pública, com pagamento de forma parcelada junto a própria empresa contratada, a despeito sobre inclusão de Ações no PPA 2018-2021. Lei nº 1.334/2017, altera o anexo de Metas da LDO do exercício de 2020 e o anexo de Metas da LDO do exercício de 2021, e abre crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício.  
- PROJETO DE LEI Nº 062/2020– Súmula: Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na manutenção de veículos lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Xambêrê, Estado do Paraná, com fornecimento de peças de reposição, conforme especificações e condições constantes desta Ata e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo.  
- VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)  
- BARRETTA & CIA. LTDA - R\$ 7.800,00  
- FERRIERA BARBOSA & ASSOCIADOS DE ENGENHARIA - R\$ 37.800,00  
- PR PNEUS LTDA - EPP - R\$ 560,00  
- O. A. DE ABREU OLIVEIRA - ME - R\$ 23.350,00  
- VOLDF DIESEL COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP - R\$ 20.800,00  
Art. 2º Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.  
Xambêrê-PR, 22 de julho de 2020.  
**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
Presidente

Clientes:  
Cláudio Fioriano  
Felipe Emanuel Paio de Lima  
João Manoel de Moraes  
Joel Feliciano da Silva  
Marcelo Rodrigues  
Marcia Aparecida Caldeira Nunes  
Marisa Isak Rizz  
Norval Ferreira Perceguini

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ

Estado do Paraná  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 01/2020/2020  
O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
Art. 1º Fica homologado e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 01/2020/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva dos veículos lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Xambêrê, Estado do Paraná, com fornecimento de peças de reposição, conforme especificações e condições constantes desta Ata e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo.  
- VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)  
- BARRETTA & CIA. LTDA - R\$ 7.800,00  
- FERRIERA BARBOSA & ASSOCIADOS DE ENGENHARIA - R\$ 37.800,00  
- PR PNEUS LTDA - EPP - R\$ 560,00  
- O. A. DE ABREU OLIVEIRA - ME - R\$ 23.350,00  
- VOLDF DIESEL COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP - R\$ 20.800,00  
Art. 2º Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.  
Xambêrê-PR, 22 de julho de 2020.  
**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
Presidente

Clientes:  
Cláudio Fioriano  
Felipe Emanuel Paio de Lima  
João Manoel de Moraes  
Joel Feliciano da Silva  
Marcelo Rodrigues  
Marcia Aparecida Caldeira Nunes  
Marisa Isak Rizz  
Norval Ferreira Perceguini

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ

Estado do Paraná  
EDITAL Nº 020, DE 22 DE JULHO DE 2020  
Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001, de 17 de outubro de 2019, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 006 de 11 de dezembro de 2019, para o PREGÃO MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Constituição do Município.  
**RESOLVE:**

Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 17 de outubro de 2019, conforme quadro abaixo:

CARGO: FARMACÊUTICO  
Nº INSC. NOME EM CLASSIF.  
104377 LORENA ARAÚJO LEVIS BONALDO 2º

Os candidatos acima convocados deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o dia 23 de julho a 06 de agosto de 2020 (dia útil) e em horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, munido dos seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade – RG;
- Cartão do CPF/ME;
- Uma foto 3x4 (de frente);
- Atestado de saúde física e mental (exame admissional com médico tabalhistá);
- Declaração do candidato com assinatura reconhecida em cartório informando se está apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Carteira de Trabalho e cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de nascimento dos filhos maiores de 21 anos;
- Certidão Civil e Criminal do Estado;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Atestado/Cartão de vacinas dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado Militar (para sexo masculino);
- Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
- Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira do Conselho de Classe;
- Declaração de bens móveis e imóveis do candidato;
- Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.

Declarar que não se encontra em situação de acúmulo legal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;

Declarar que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória;  
Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR.  
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não apresentar todos os documentos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 006, de 11 de dezembro de 2019.  
Tapejara/PR, 22 de julho de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ

Estado do Paraná  
EDITAL Nº 060/2020  
CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.  
CONSIDERANDO o reunião realizada no dia 21 de julho de 2020, com os representantes do Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, para deliberar sobre a prorrogação do Decreto 048/2020, de 08 de julho de 2020;

DECLARA:

Art. 1º - A prorrogação do Decreto 048/2020, pelo período de 23/07/2020 a 07/08/2020.  
Art. 2º- Esta Declaração entrará em vigor na data de sua publicação.  
Xambêrê - PR, 22 de julho de 2020  
**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020  
EDITAL DE PREÇOS Nº 025/2018  
CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO MUNICIPAL PARA COLETA SELETIVA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 300/2019 – PROTOCOLODO Nº 15.980.096-2  
DECISÃO: ...

Assunto: Recurso Administrativo – Tomada de Preços 005/2020  
Recorrentes: Betha Home Construtora LTDA  
R. C. M. Pavimentações e Construções LTDA

Com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Tapira, a Comissão Permanente de Licitação decide por DAR PROVIMENTO aos recursos apresentados pelos recorrentes ficando assinalada a habilitação das seguintes empresas:

EMPRESA - CNPJ	SITUAÇÃO	INABILITADA
R. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	06.129.907/0001-31	HABILITADA
BETHA HOMOINSTRUTORA LTDA	13.471.659/0001-18	INABILITADA
CONSTRUTORA BONOMI LTDA	27.760.442/0001-85	INABILITADA

Em face do exposto, ficam convocadas as interessadas em participar da sessão de abertura dos envelopes das propostas a comparecerem no local e na data de realização da Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, sito a Rua Paranáguá, 518 às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2020.

Tapira, 22 de Julho de 2020  
Edner João Peres da Silva  
Presidente  
Membros da Comissão:  
Leila Bazaram Vieira  
Elaine Aparecida Pereira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 284/2020  
DATA: 22/07/2020  
NOME DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
SUMULA: Nomeia Lulheiro do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2020.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
1º Nomear Valdemir Ribeiro Sparapan, portador do RG 8.223.254-2-SSP/PR, CPF 005.876.549-29, como Lelheiro Oficial do Município de Alto Paraíso, no decorrer do exercício de 2020.  
2º Considerar o trabalho realizado pelo nomeado, de relevância para o Município, porém sem ônus.  
3º Esta portaria entrará em vigor nesta data.  
Edição da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Julho de 2020.  
**DEJO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa abaixo torna pública que requereu do IAP, Licença Ambiental Simplificada LAS, para o empreendimento a seguir especificado, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 42.369/2002, do Estado do Paraná, e Resolução Industrial. Endereço: Estrada de Salinho do Oeste km 03 Município: Alta Piquari - PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2020 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) PARA SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDAS EM GERAL, PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.  
RECURSOS: Tesouro Municipal.  
ABERTURA: As inscrições poderão ser feitas de 08:00 horas das 05/08/2020.  
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$112.



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

### MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2020  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 121/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Contratada: FANCAR AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 75.953.521/0002-43  
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FANCAR AUTOMÓVEIS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados na 2ª revisão (20.000 km) de garantia do veículo NOVO GOL TRENDLINE 1.0 MPI, placa BC-1257, anomod 2018/2018, chassi 9BWAG45U2J144626, patrmão nº 33700, frota 447, da Diretoria de Fiscalização, deste município de Guaira, Paraná.  
Valor Total: R\$ 804,73 (Oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos).  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 22 de setembro de 2020.  
Data de Assinatura: 22 de julho de 2020.  
Foro: Guaira – Paraná  
Guaira, Paraná, 22 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 329/2020  
Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 036/2019 – Município de Guaira – Estado do Paraná.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 036/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de pintura em geral, com e sem fornecimento de material, que serão empregados na manutenção das instalações físicas pertencentes e de responsabilidade do Município de Guaira – Paraná, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaira, Paraná, em 22 de julho de 2020.  
HERALDO TRENTO /PREFEITO

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### REPUBBLICAÇÃO

**ATO DA MESA Nº 009/2020**

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal, bem como quanto à retomada das sessões ordinárias e extraordinárias e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES,** Estado do Paraná, usando suas legais atribuições;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, editado pela Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o conteúdo no Decreto nº 4.230, de 17 de março de 2020, emitido pelo Governo do Estado do Paraná, que estabelece, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Francisco Alves serão retomadas a partir do dia 19 de junho de 2020.

**Artigo 2º** Para adentrar ao recinto das sessões, os vereadores, servidores e demais cidadãos deverão fazer uso obrigatório de máscara, bem como devem higienizar as mãos com álcool em gel, sob pena de proibição de adentrar ao recinto.

**Artigo 3º** Os assentos do recinto das sessões poderão ser utilizados pelos cidadãos presentes desde que respeitado o distanciamento de, no mínimo, duas cadeiras, com o objetivo de manter-se o distanciamento social.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a utilização de todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento da ordem de distanciamento social e diminuição do contágio do novocoronavírus, inclusive com a colocação de placas contendo a mensagem de uso obrigatório de máscaras e necessidade de utilização de álcool em gel, assim como a demarcação dos assentos com a mensagem de "interditado".

**Artigo 4º** Fica dispensado qualquer servidor administrativo ou vereador que tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade, ou gestante, lactante ou que possua doença crônica ou outras comorbidades (hipertensão, diabetes, problemas respiratórios, oncológicos ou doenças degenerativas) devidamente comprovadas mediante documentos médicos, de comparecimento pessoal às dependências da Câmara Municipal, sem prejuízo de suas atividades.

**Parágrafo primeiro.** O servidor administrativo ou vereador que se enquadrar em quaisquer das patologias contidas no caput deverá realizar requerimento expresso, contendo os respectivos documentos médicos comprobatórios.

**Parágrafo segundo.** O requerimento de que trata o parágrafo anterior será apreciado pela Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

**Art. 5º** Em cumprimento ao conteúdo no artigo 2º do Ato do Presidente nº 002, de 20 de março de 2020, fica limitado o atendimento ao público em geral apenas e tão somente pelo telefone (44) 3643-1301, bem como através de envio de e-mail para [camara\\_franciscoalves@hotmail.com](mailto:camara_franciscoalves@hotmail.com).

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, caso haja motivo justo e o atendimento deva ocorrer de forma presencial, deverá o cidadão cumprir com as mesmas determinações necessárias ao comparecimento das sessões, utilizando máscara e higienizando as mãos com álcool em gel antes de adentrar as dependências da Câmara Municipal.

**Art. 6º** Fica mantida a autorização de teletrabalho para os servidores que conseguem realizar o serviço de forma remota, conforme conteúdo no artigo 5º, do Ato do Presidente nº 002, de 20 de março de 2020, desta Casa de Leis.

**Artigo 7º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e mantendo as disposições do Ato do Presidente nº 002/2020.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

**Rubens Eugênio dos Santos**  
1º Secretário

**Valtair Terceiro Chamorro**  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### ATO DA MESA Nº 010/2020

Autoriza o pagamento do adicional de desempenho aos servidores efetivos.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES,** Estado do Paraná, usando suas legais atribuições;

**CONSIDERANDO** o conteúdo na Lei Municipal nº 625/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal de Francisco Alves/PR;

**CONSIDERANDO** o conteúdo na Portaria nº 003/2020 que designou a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o julgamento efetuado pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Autorizar o pagamento do Adicional de Desempenho aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Francisco Alves, de que trata o artigo 18 da Lei Municipal nº 625/2008, correspondente ao período de julho/2018 a junho/2020.

**Artigo 2º** Determinar a atualização das tabelas dos Cargos de Provimento Efetivo de acordo com a presente concessão do adicional de que trata o artigo anterior.

**Artigo 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

**Rubens Eugênio dos Santos**  
1º Secretário

**Valtair Terceiro Chamorro**  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2020

Dispõe sobre a concessão e conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidor efetivo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES,** Estado do Paraná, na pessoa de seu representante legal, o Presidente Miguel Arcanjo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso IXI, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, incisos VII e XIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal nº 845/2013;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do requerimento emitido pela servidora Rosimeiri Correia Pugas Saldeira, protocolado nesta Casa de Leis em 30 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Deferir o pedido formulado pela servidora Rosimeiri Correia Pugas Saldeira, para conceder-lhe licença-prêmio de três meses, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

**Artigo 2º** Conceder a conversão em pecúnia de dois meses de licença-prêmio concedidos no artigo anterior, para pagamento imediato.

**Artigo 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

**Rubens Eugênio dos Santos**  
1º Secretário

**Valtair Terceiro Chamorro**  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2020

Dispõe sobre a concessão e conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidor efetivo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES,** Estado do Paraná, na pessoa de seu representante legal, o Presidente Miguel Arcanjo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso IXI, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, incisos VII e XIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal nº 845/2013;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do requerimento emitido pela servidora Rosimeiri Correia Pugas Saldeira, protocolado nesta Casa de Leis em 30 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Deferir o pedido formulado pela servidora Rosimeiri Correia Pugas Saldeira, para conceder-lhe licença-prêmio de três meses, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

**Artigo 2º** Conceder a conversão em pecúnia de dois meses de licença-prêmio concedidos no artigo anterior, para pagamento imediato.

**Artigo 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

**Rubens Eugênio dos Santos**  
1º Secretário

**Valtair Terceiro Chamorro**  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2020

Dispõe sobre a concessão e conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidor efetivo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES,** Estado do Paraná, na pessoa de seu representante legal, o Presidente Miguel Arcanjo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso IXI, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, incisos VII e XIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal nº 845/2013;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do requerimento emitido pela servidora Rosimeiri Correia Pugas Saldeira, protocolado nesta Casa de Leis em 30 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Deferir o pedido formulado pela servidora Rosimeiri Correia Pugas Saldeira, para conceder-lhe licença-prêmio de três meses, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

**Artigo 2º** Conceder a conversão em pecúnia de dois meses de licença-prêmio concedidos no artigo anterior, para pagamento imediato.

**Artigo 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

**Rubens Eugênio dos Santos**  
1º Secretário

**Valtair Terceiro Chamorro**  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### PORTARIA Nº 002/2020

Concede adicional por tempo de serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves;

**CONSIDERANDO** o conteúdo no artigo 69 da Lei Municipal nº 248/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Francisco Alves;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIMEIRI CORREIA PUGAS SALDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, adicional por tempo de serviço correspondente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, relativo ao período de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º O presente adicional por tempo de serviço deverá ser adimplido a partir de 03 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### PORTARIA Nº 002/2020

Concede adicional por tempo de serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves;

**CONSIDERANDO** o conteúdo no artigo 69 da Lei Municipal nº 248/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Francisco Alves;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIMEIRI CORREIA PUGAS SALDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, adicional por tempo de serviço correspondente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, relativo ao período de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º O presente adicional por tempo de serviço deverá ser adimplido a partir de 03 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### PORTARIA Nº 002/2020

Concede adicional por tempo de serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves;

**CONSIDERANDO** o conteúdo no artigo 69 da Lei Municipal nº 248/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Francisco Alves;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIMEIRI CORREIA PUGAS SALDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, adicional por tempo de serviço correspondente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, relativo ao período de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º O presente adicional por tempo de serviço deverá ser adimplido a partir de 03 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### PORTARIA Nº 002/2020

Concede adicional por tempo de serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves;

**CONSIDERANDO** o conteúdo no artigo 69 da Lei Municipal nº 248/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Francisco Alves;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIMEIRI CORREIA PUGAS SALDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, adicional por tempo de serviço correspondente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, relativo ao período de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º O presente adicional por tempo de serviço deverá ser adimplido a partir de 03 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### PORTARIA Nº 002/2020

Concede adicional por tempo de serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves;

**CONSIDERANDO** o conteúdo no artigo 69 da Lei Municipal nº 248/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Francisco Alves;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIMEIRI CORREIA PUGAS SALDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, adicional por tempo de serviço correspondente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, relativo ao período de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º O presente adicional por tempo de serviço deverá ser adimplido a partir de 03 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### PORTARIA Nº 002/2020

Concede adicional por tempo de serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves;

**CONSIDERANDO** o conteúdo no artigo 69 da Lei Municipal nº 248/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Francisco Alves;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIMEIRI CORREIA PUGAS SALDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, adicional por tempo de serviço correspondente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, relativo ao período de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º O presente adicional por tempo de serviço deverá ser adimplido a partir de 03 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### PORTARIA Nº 002/2020

Concede adicional por tempo de serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves;

**CONSIDERANDO** o conteúdo no artigo 69 da Lei Municipal nº 248/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Francisco Alves;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIMEIRI CORREIA PUGAS SALDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, adicional por tempo de serviço correspondente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, relativo ao período de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º O presente adicional por tempo de serviço deverá ser adimplido a partir de 03 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### PORTARIA Nº 003/2020

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Francisco Alves, conforme disciplina o artigo 28 da Lei Municipal nº 625/2008, de acordo com o conteúdo no artigo 12 da Resolução nº 003/2002 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os indivíduos abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Francisco Alves, conforme segue:

I – Representante da Assessoria Jurídica do Município:  
Titular: Amélio Avanci Neto;  
Suplente: Paulo Navero.

II – Representante do Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipais:  
Titular: Camila Mara Saldeira;  
Suplente: Marilda Lopes.

III – Representante do Sindicato dos Serv. Públicos Municipais:  
Titular: Verônica Maria de Souza Constância;  
Suplente: Salustiano Moreira dos Santos.

Art. 2º A avaliação de desempenho de que trata esta Portaria corresponde ao período de julho de 2018 a junho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### PORTARIA Nº 003/2020

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Francisco Alves, conforme disciplina o artigo 28 da Lei Municipal nº 625/2008, de acordo com o conteúdo no artigo 12 da Resolução nº 003/2002 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os indivíduos abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Francisco Alves, conforme segue:

I – Representante da Assessoria Jurídica do Município:  
Titular: Amélio Avanci Neto;  
Suplente: Paulo Navero.

II – Representante do Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipais:  
Titular: Camila Mara Saldeira;  
Suplente: Marilda Lopes.

III – Representante do Sindicato dos Serv. Públicos Municipais:  
Titular: Verônica Maria de Souza Constância;  
Suplente: Salustiano Moreira dos Santos.

Art. 2º A avaliação de desempenho de que trata esta Portaria corresponde ao período de julho de 2018 a junho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2020.

**Miguel Arcanjo dos Santos**  
Presidente

**Liomar Mendes Lisboa**  
Vice-Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09  
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR  
Fone (44) 3643-1301  
camara\_franciscoalves@hotmail.com

### PORTARIA Nº 003/2020

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Francisco Alves, conforme disciplina o artigo 28 da Lei Municipal nº 625/2008, de acordo com o conteúdo no artigo 12 da Resolução nº 003/2002 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os indivíduos abaixo relacionados para integrarem

# Publicações Mais

**MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 231/2020  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 34/2020, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de sistema de chamada sem fio para serem utilizados no Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bitencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:  
EMPRESAVALOR TOTAL RS  
MEDINOVAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME 16.075,00  
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.  
Pérola/PR, 22 de julho de 2020.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

**MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecimento nº 71/2020,  
Dispensa Por Limite nº 34/2020  
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA  
Contratada: MEDINOVAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de chamada sem fio para serem utilizados no Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bitencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
Valor Total: R\$ 16.075,00 (dezesseis mil e setenta e cinco reais)  
Vigência: 22/07/2020 a 22/07/2021.  
Assinada e Homologada: 22/07/2020.  
Data de Assinatura: 22/07/2020

**MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 230/2020  
Declara Deserto o Certame Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 24/2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica declarado deserto o certame licitação, referente ao Pregão Presencial nº 24/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabíveis para que proceda à repetição do certame.  
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pérola/PR, 22 de julho de 2020.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

**MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 217/2020  
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 23/2020, dando outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 23/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, devido à situação de emergência ocasionada pela COVID-19, regulamentado pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos de ata anexada no referido processo:  
FORNECEDORSAVALOR TOTAL R\$  
J. C. MARTINS FRUTARIA-ME9.235,00  
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO-ME29.580,00  
Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pérola/PR, 13 de julho de 2020.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 417/2020  
Contrata DAYAN HONORATO DE CARVALHO, para cargo de Técnico em Enfermagem - PSS, e dá outras providências.  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO, o contrato na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011(Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações;  
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, e sua ordem classificatória;  
CONSIDERANDO, cumpridas as etapas de apresentação de documentos;  
RESOLVE:  
Art. 1º Contratar DAYANA HONORATO DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 14.402.151-7, IPR, inscrita no CPF nº 531.172.982-15, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em caráter Temporário, a partir de 23 de Julho de 2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola - Paraná, 22 de Julho de 2020.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020  
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 05 de agosto de 2020, às 13h00min por meio do INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, Bolsa de Licitações do Brasil, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA COM BASE AGRÍCOLA ECOLÓGICA, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 229/2020 – SEAB. Valor R\$ 57.908,06 (trinta e sete mil novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos). Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocínio.pr.gov.br/, ou Bolsa de Licitações do Brasil (www.bli.compras.com) FONE: 41-3097-4600.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 22 de julho de 2020.  
JOSE CARLOS BALRDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2019  
Pregão Presencial nº 037/2019  
Processo Administrativo nº 058/2019  
Homologação: 04/06/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS  
CNPJ: Nº 08.609.132/0001-27  
OBJETO: Aquisição de Leite Pasteurizado Refrig., Tipo B, destinados aos alunos da Escola Municipal 9 de Maio, PETI e ao Centro Municipal de Educação Infantil "O Bichinho da Maga" do Município de Alto Paraíso conforme especificado no Anexo I deste Edital. Seguindo as condições particulares deste Edital.  
CLÁUSULA SEGUNDA:  
Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 094/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.  
FORUM: Comarca de Xambé.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 098/2019  
Pregão Presencial nº 048/2019  
Processo Administrativo nº 071/2019  
Homologação: 05/07/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: CLAUDINEI DE OLIVEIRA METALÚRGICA  
CNPJ: Nº 30.393.632/0001-23  
OBJETO: Aquisição e instalação de caixas e rufos, para reparo e manutenção de bens e imóveis nas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital nº - Anexo I.  
CLÁUSULA SEGUNDA:  
Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 098/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.  
FORUM: Comarca de Xambé.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**NOTIFICANTE: MUNICIPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº 3.717 – Centro Cívico, nesta Cidade e Comarca de Umuarama/PR, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**;

**NOTIFICADA: ESTOFADOS GABRIEL – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.832.968/0001-37, neste ato representada por Seu Administrador, **GABRIEL CIA GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identificação/RG nº 13.464.584-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.551.979-55, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontes, nº 2.445 – Parque Danielle, CEP 87.505-390, em Umuarama/PR;

Considerando a tramitação dos Procedimentos Administrativos autuados sob os nº 2010/02/1706 e 2019/05/6352;

Considerado o descumprimento dos encargos que acompanharam a doação autorizada pela Lei Municipal nº 3.599/2010, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 3.890/2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1113/2020 emitido pela Secretaria de Procuradoria-Geral do Município, assim como a decisão de fls. 219-221 do Procedimento Administrativo nº 2010/02/1706;

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, na condição de representante legal da empresa interessada **ESTOFADOS GABRIEL – EIRELI**, a respeito da decretação da reversão, ao patrimônio público, do imóvel representado pelo lote de terras nº 01 – quadra 04, localizado no Parque Industrial I, neste Município de Umuarama/PR, objeto da Matrícula nº 23.941, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta cidade, anteriormente doado sob condições por intermédio da Lei Municipal nº 3.599/2010, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2020.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

De igual forma, fica Vossa Senhoria devidamente notificado para proceder a desocupação voluntária do bem ou oferecer as razões para não fazê-lo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento desta.

Outrossim, cientificamos que o não atendimento da presente Notificação importará na aplicação das providências e sanções permitidas pela legislação aplicável à matéria, inclusive com a responsabilização civil e administrativa da empresa nas instâncias competentes.

Umuarama/PR, 16 de Julho de 2020.

Luz Genésio Picoloto  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Luz Genésio Picoloto  
Secretário de Indústria e Comércio e Turismo  
Pessoa Física inscrita no CPF: 318.101.519-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO – REDESIGNADO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - PMU  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Lei 12.232/2010, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, para seleção e contratação de 02 (duas) empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama.  
TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO  
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES - REDESIGNADO: às 09:00 (nove horas) do dia 10 de setembro de 2020.  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante apresentação de identificação de perfil.  
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3821 - 4141, ramal 127/129, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou e-mail: licit@umuarama.pr.gov.br.  
UMUARAMA, 22 de julho de 2020.  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário de Administração  
LETICIA MACHADO D'AVILA CORRÊA  
Secretária de Comunicação Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 004/2020  
Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020-ACESF  
O DIRETOR PRESIDENTE DA ACEF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 004/2020 - ACESF, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S10, óleo diesel comum e anla 32), para abastecimento dos veículos da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF do município de Umuarama.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 21 de julho de 2020.  
ALEXANDRE GOBBO MAROTO  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Compra nº 021/2020  
Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU  
Contratada: NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Previdência de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 2.255,72 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).  
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 024/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.457/2020, em 10 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2020, edição nº. 11.877, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 022/2020  
Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU  
Contratada: CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Previdência de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 9.958,17 (nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).  
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 024/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.457/2020, em 10 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2020, edição nº. 11.877, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 014/2020  
Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU  
Contratada: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Previdência de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 3.140,12 (três mil, cento e quarenta reais e doze centavos).  
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 024/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.457/2020, em 10 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2020, edição nº. 11.877, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 016/2020  
Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU  
Contratada: COLIBRI PAPEIS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Previdência de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 718,10 (setecentos e dezeto reais e dez centavos).  
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 024/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.457/2020, em 10 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2020, edição nº. 11.877, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 019/2020  
Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU  
Contratada: TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Previdência de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 4.599,42 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).  
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 024/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.457/2020, em 10 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2020, edição nº. 11.877, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020  
Contratante: Fundo de Recuperação do Corpo de Bombeiros – Funrebom.  
Contratada: ROMANHA INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de informática, incluindo hardware, software, computadores, celulares, notebook, televisores e rede, com atendimento 24 horas, 7 sete dias por semana, para o Corpo de Bombeiros de Umuarama - PR.  
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
Vigência: 18/06/2020 a 31/12/2020.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020  
Contratante: Fundo de Recuperação do Corpo de Bombeiros – Funrebom.  
Contratada: C R DE CARVALHO BRITO VEÍCULOS - ME  
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de mecânica e afins (com fornecimento de peças/acessórios e mão de obra) na realização de manutenção preventiva e corretiva, das viaturas administrativas, operacionais e outros do Corpo de Bombeiros, dentro de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).  
Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 001/2020 - FUNREBOM, homologado pela Portaria nº 1.463/2020, em 15 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 16 de junho de 2020, edição nº. 11.880, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Compra nº 019/2020  
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.  
Contratado: TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 274,80 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).  
Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 025/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.421/2020, em 28 de maio de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 30 de maio de 2020, edição nº. 11.867, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 019/2020  
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.  
Contratado: CLEUSA APARECIDA DECECHI CHAMBO  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, higiene pessoal e materiais diversos, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos).  
Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 025/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.421/2020, em 28 de maio de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 30 de maio de 2020, edição nº. 11.867, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
Termo Aditivo 001 ao Contrato 224/2019  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: A C ASSessoria TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 12 de julho de 2021.  
Cláusula Segunda: Altera-se o gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. Nélio Nivaldo Guazzelli, inscrito no CPF sob nº 474.316.368-20, Diretor de Obras do Município de Umuarama-PR.  
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 10/07/2020.  
Umuarama, 21 de julho de 2020.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº 17, de 22 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Umuarama-PR  
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, tiveram ciência em reunião ordinária na data de 21 de julho de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, e pela Lei Municipal nº 2.311/2000, e pela Lei Municipal nº 2.311/2000, e pela Lei Municipal nº 2.311/2000, Considerando as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012; Considerando a Lei Municipal 2.311 de 06 de novembro de 2000;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Informar que este Conselho está ciente que a Secretaria Municipal de Saúde estará recebendo recurso financeiro, conforme descrito na Resolução SESA nº 870/2020 para aquisição de transporte sanitário no valor do Anexo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
Umuarama, 22 de julho de 2020,  
Francisco Arnaldo Fernandes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 17/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do Inciso 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990.  
Celso Luiz Pozzobom  
Prefeito  
Assinado pelo Excelentíssimo Prefeito na data 22/07/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 105/2019  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: REDUCOPIA COPIADORA LTDA - ME  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2020.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 13/07/2020.  
Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 119/2019  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: JM SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA - ME  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2020.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 17/07/2020  
Umuarama, 22 de julho de 2020.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº 17, de 22 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Umuarama-PR  
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, tiveram ciência em reunião ordinária na data de 21 de julho de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.311/2000; Considerando as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012; Considerando a Lei Municipal 2.311 de 06 de novembro de 2000;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Informar que este Conselho está ciente que a Secretaria Municipal de Saúde estará recebendo recurso financeiro, conforme descrito na Resolução SESA nº 868/2020/SESA-PR para aquisição de equipamentos para Unidade de Atenção Primária no valor do recurso de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Parágrafo Único: Será adquirido unidades de Otoscópio para suprir algumas Unidades de Saúde Umuarama, 22 de julho de 2020,  
Francisco Arnaldo Fernandes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 18/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do Inciso 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990.  
Celso Luiz Pozzobom  
Prefeito  
Assinado pelo Excelentíssimo Prefeito na data 22/07/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Compra nº 024/2020 – ACESF  
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários  
Contratada: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender a Acesf – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 501,66 (quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos).  
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 024/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.457/2020, em 10 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2020, edição nº. 11.877, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 021/2020 – ACESF  
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários  
Contratada: CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender a Acesf – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 145,89 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).  
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 024/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.457/2020, em 10 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2020, edição nº. 11.877, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 022/2020 – ACESF  
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários  
Contratada: C. J. LOPES PAPELARIA - ME  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender a Acesf – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 753,80 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).  
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 024/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.457/2020, em 10 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2020, edição nº. 11.877, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 026/2020 – ACESF  
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários  
Contratada: TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender a Acesf – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos).  
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 024/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.457/2020, em 10 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2020, edição nº. 11.877, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 025/2020 – ACESF  
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários  
Contratada: COLIBRI PAPEIS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender a Acesf – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais).  
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 024/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.457/2020, em 10 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2020, edição nº. 11.877, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 023/2020 – ACESF  
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários  
Contratada: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender a Acesf – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 1.032,52 (um mil, trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 024/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.457/2020, em 10 de junho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de junho de 2020, edição nº. 11.877, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 019/2020 – ACESF  
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários  
Contratada: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, higiene pessoal e materiais diversos, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 20.917,51 (vinte mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).  
Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 025





# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 973 / 2020</b> SEQUENCIA: 65</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 970 / 2020</b> SEQUENCIA: 78</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 973 / 2020</b> SEQUENCIA: 86</p>
--	--	--

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0006, Lote: 002B - PARQUE RESIDENCIAL TOKIO - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SILAS DE SOUZA CPF/CNPJ: 69554021968  
CADASTRO: 4653010 QUADRA: 0006 LOTE: 002B  
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE BARIZÃO, S/Nº CEP: 8751100  
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL TOKIO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020



**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal  
Divisão de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR

**Carta**

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0004, Lote: 0018 - PRQ RESID MONTE LIBANO - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ELCIO ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 27741931920  
CADASTRO: 4619400 QUADRA: 0004 LOTE: 0018  
ENDEREÇO: RUA LUCIANO MARQUES GUMARÃES, S/Nº CEP: 8751088  
BAIRRO: PRQ RESID MONTE LIBANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020



**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal  
Divisão de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR

**Carta**

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0002, Lote: 0008 - JARDIM IRENE - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARCIO JOSE FRANCO DE MORAES CPF/CNPJ: 59823950130  
CADASTRO: 4682600 QUADRA: 0002 LOTE: 0008  
ENDEREÇO: RUA AMADEU BARILLI FILHO, S/Nº CEP: 8751063  
BAIRRO: JARDIM IRENE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020



**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal  
Divisão de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR

**Carta**

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**COMUNICADO: 65 / 973 / 2020**  
SILAS DE SOUZA CPF/CNPJ: 69554021968  
ENDEREÇO: RUA JOAO BELOTTI, N.º 1359 CEP: 13469573 CIDADE: AMERICANA UF: SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 973 / 2020**  
SEQUENCIA: 72

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0008, Lote: 018A - PARQUE RESIDENCIAL TOKIO - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

AILTON DA SILVA RODRIGUES CPF/CNPJ: 04251699955  
CADASTRO: 4656110 QUADRA: 0008 LOTE: 018A  
ENDEREÇO: RUA ROBERTO TAITSO UEMURA, S/Nº CEP: 8751101  
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL TOKIO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020



**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal  
Divisão de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR

**Carta**

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**COMUNICADO: 72 / 973 / 2020**  
AILTON DA SILVA RODRIGUES CPF/CNPJ: 04251699955  
ENDEREÇO: RUA DAS GARDENIAS, Nº 4017 CEP: 87509480 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 968 / 2020**  
SEQUENCIA: 73

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0001, Lote: 003A - JARDIM ARAUCARIA - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 07034821909  
CADASTRO: 405580 QUADRA: 0001 LOTE: 003A  
ENDEREÇO: AV LONDRINA, Nº 3340 CEP: 87502250 CIDADE: UMUARAMA UF: PR  
BAIRRO: JARDIM ARAUCARIA COMPLEMENTO: ED. NOVO HORIZONTE BL 7 APTO 301

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020



**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal  
Divisão de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR

**Carta**

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**COMUNICADO: 73 / 968 / 2020**  
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 07034821909  
ENDEREÇO: AV LONDRINA, Nº 3340 CEP: 87502250 CIDADE: UMUARAMA UF: PR  
ED. NOVO HORIZONTE BL 7 APTO 301

**COMUNICADO: 78 / 970 / 2020**  
ELCIO ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 27741931920  
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, Nº 91 CEP: 87485000 CIDADE: DOURADINA UF: PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 969 / 2020**  
SEQUENCIA: 81

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0005, Lote: 006C - JARDIM MODELO I - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

YOSHIKO NEISHI CPF/CNPJ: 67195342891  
CADASTRO: 4425670 QUADRA: 0005 LOTE: 006C  
ENDEREÇO: RUA WELLYTON ANTONIO COLOGNESI DE OLIVEIRA, S/Nº CEP: 87510568  
BAIRRO: JARDIM MODELO I COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020



**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal  
Divisão de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR

**Carta**

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**COMUNICADO: 81 / 969 / 2020**  
YOSHIKO NEISHI CPF/CNPJ: 67195342891  
ENDEREÇO: AV LIBERDADE, Nº 959 CEP: 1503001 CIDADE: SÃO PAULO UF: SP  
APTO 608



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 972 / 2020**  
SEQUENCIA: 83

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0004, Lote: 0006 - PQ RES METROPOLITANO III - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

CICERO ALVES DE ANDRADE CPF/CNPJ: 47511559972  
CADASTRO: 5623800 QUADRA: 0004 LOTE: 0006  
ENDEREÇO: RUA RIGIDIO PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87500000  
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020



**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal  
Divisão de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR

**Carta**

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**COMUNICADO: 83 / 972 / 2020**  
CICERO ALVES DE ANDRADE CPF/CNPJ: 47511559972  
ENDEREÇO: RUA FRATERNIDADE, Nº 423 CEP: 82980000 CIDADE: CURITIBA UF: PR

**COMUNICADO: 86 / 973 / 2020**  
MARCIO JOSE FRANCO DE MORAES CPF/CNPJ: 59823950130  
ENDEREÇO: RUA MIGUEL FELICIO RACCANELLI, Nº 1902 CEP: 87505520 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 973 / 2020**  
SEQUENCIA: 87

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0005, Lote: 004C - JARDIM IRENE - N.º: 4819**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

WESLEI CABRAL DA SILVA CPF/CNPJ: 06332176970  
CADASTRO: 4684030 QUADRA: 0005 LOTE: 004C  
ENDEREÇO: RUA AMADEU BARILLI FILHO, 4819 CEP: 87510630  
BAIRRO: JARDIM IRENE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020



**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal  
Divisão de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR

**Carta**

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**COMUNICADO: 87 / 973 / 2020**  
WESLEI CABRAL DA SILVA CPF/CNPJ: 06332176970  
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, Nº 2581 CEP: 87506380 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 970 / 2020**  
SEQUENCIA: 95

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0010, Lote: 010A - PRQ RESID MONTE LIBANO - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ARLINDO TOMIYUKI HATANAKA CPF/CNPJ: 12928206833  
CADASTRO: 4624700 QUADRA: 0010 LOTE: 010A  
ENDEREÇO: RUA JOAO MARTINS, S/Nº CEP: 87511033  
BAIRRO: PRQ RESID MONTE LIBANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020



**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal  
Divisão de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR

**Carta**

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**COMUNICADO: 95 / 970 / 2020**  
ARLINDO TOMIYUKI HATANAKA CPF/CNPJ: 12928206833  
ENDEREÇO: AV CUSTÓDIO DE SÁ E FARIA, Nº 36 CEP: 3979000 CIDADE: SÃO PAULO UF: SP  
APTO 206

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 973 / 2020</b> SEQUENCIA: 95</p> <p><b>MUNICÍPIO DE UMUARAMA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, <b>NOTIFICÁ-LO (A)</b>, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. <b>Quadra: 0002, Lote: 0032 - JARDIM SAKAI - N.º: SN</b></p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020</p>  <p><b>Karine Juliane Giroto dos Santos</b> Agente Fiscal Divisão de Posturas</p> <p><b>VALDETE RIBEIRO</b> CPF/CNPJ: 02874907936 CADASTRO: 4985900 QUADRA: 0002 LOTE: 0032 ENDEREÇO: RUA RODRIGO VALENCIA SAKAL, S/Nº CEP: 87510640 BAIRRO: JARDIM SAKAI COMPLEMENTO:</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 973 / 2020</b> SEQUENCIA: 106</p> <p><b>MUNICÍPIO DE UMUARAMA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, <b>NOTIFICÁ-LO (A)</b>, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. <b>Quadra: 0003, Lote: 0004 - JARDIM DAS GARÇAS 2 - N.º: SN</b></p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020</p>  <p><b>Karine Juliane Giroto dos Santos</b> Agente Fiscal Divisão de Posturas</p> <p><b>BENEDITO TONELLI</b> CPF/CNPJ: 27693562915 CADASTRO: 533210 QUADRA: 0003 LOTE: 0004 ENDEREÇO: RUA NAVEGANTES, S/Nº CEP: 87508519 BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS 2 COMPLEMENTO:</p>
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p><b>COMUNICADO: 95 / 973 / 2020</b></p> <p><b>VALDETE RIBEIRO</b> CPF/CNPJ: 02874907936 ENDEREÇO: RUA MANUEL BANDEIRA, N.º 4015 CEP: 87509165 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p>  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 969 / 2020</b> SEQUENCIA: 98</p> <p><b>MUNICÍPIO DE UMUARAMA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, <b>NOTIFICÁ-LO (A)</b>, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. <b>Quadra: 0006, Lote: 0002 - JARDIM AEROPORTO IV - N.º: SN</b></p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020</p>  <p><b>Karine Juliane Giroto dos Santos</b> Agente Fiscal Divisão de Posturas</p> <p><b>LEANDRO JOSE SILVA</b> CPF/CNPJ: 03183162938 CADASTRO: 447920 QUADRA: 0006 LOTE: 0002 ENDEREÇO: RUA MARIA AUGUSTA DE JESUS PRIORI, S/Nº CEP: 87506700 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO IV COMPLEMENTO:</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p><b>COMUNICADO: 106 / 973 / 2020</b></p> <p><b>BENEDITO TONELLI</b> CPF/CNPJ: 27693562915 ENDEREÇO: AV GOIANIA, N.º 3599 CEP: 87503070 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p>  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 969 / 2020</b> SEQUENCIA: 108</p> <p><b>MUNICÍPIO DE UMUARAMA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, <b>NOTIFICÁ-LO (A)</b>, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. <b>Quadra: 0108, Lote: 0002 - JARDIM AEROPORTO IV - N.º: SN</b></p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020</p>  <p><b>Karine Juliane Giroto dos Santos</b> Agente Fiscal Divisão de Posturas</p> <p><b>MARIZA FUKUKI OKAHISA KOMIDO</b> CPF/CNPJ: 71339825953 CADASTRO: 448500 QUADRA: 0008 LOTE: 0002 ENDEREÇO: RUA MARIA AUGUSTA DE JESUS PRIORI, S/Nº CEP: 87506700 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO IV COMPLEMENTO:</p>
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 973 / 2020</b> SEQUENCIA: 98</p> <p><b>MUNICÍPIO DE UMUARAMA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, <b>NOTIFICÁ-LO (A)</b>, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. <b>Quadra: 0005, Lote: 0003 - JARDIM SAKAI - N.º: SN</b></p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020</p>  <p><b>Karine Juliane Giroto dos Santos</b> Agente Fiscal Divisão de Posturas</p> <p><b>OSMAIR AGNALDO RODRIGUES</b> CPF/CNPJ: 64513670959 CADASTRO: 4987000 QUADRA: 0005 LOTE: 0003 ENDEREÇO: RUA RODRIGO VALENCIA SAKAL, S/Nº CEP: 87510640 BAIRRO: JARDIM SAKAI COMPLEMENTO:</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 968 / 2020</b> SEQUENCIA: 111</p> <p><b>MUNICÍPIO DE UMUARAMA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, <b>NOTIFICÁ-LO (A)</b>, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. <b>Quadra: 0003, Lote: 0020 - JARDIM AEROPORTO IV - N.º: SN</b></p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020</p>  <p><b>Karine Juliane Giroto dos Santos</b> Agente Fiscal Divisão de Posturas</p> <p><b>LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS</b> CPF/CNPJ: 54820685953 CADASTRO: 447800 QUADRA: 0003 LOTE: 0020 ENDEREÇO: RUA MARIA AUGUSTA DE JESUS PRIORI, S/Nº CEP: 87506700 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO IV COMPLEMENTO:</p>
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p><b>COMUNICADO: 98 / 969 / 2020</b></p> <p><b>LEANDRO JOSE SILVA</b> CPF/CNPJ: 03183162938 ENDEREÇO: AV JOSE ALVES NENDO, N.º 1266 CEP: 87505000 CIDADE: MARINGÁ UF: PR BLOCO 39 - APT 03</p>  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 973 / 2020</b> SEQUENCIA: 98</p> <p><b>MUNICÍPIO DE UMUARAMA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, <b>NOTIFICÁ-LO (A)</b>, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. <b>Quadra: 0005, Lote: 0003 - JARDIM SAKAI - N.º: SN</b></p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020</p>  <p><b>Karine Juliane Giroto dos Santos</b> Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p><b>COMUNICADO: 108 / 969 / 2020</b></p> <p><b>MARIZA FUKUKI OKAHISA KOMIDO</b> CPF/CNPJ: 71339825953 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAÍMA, N.º 552 CEP: 14010100 CIDADE: SÃO PAULO UF: SP APT 102</p>  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p><b>COMUNICADO: 111 / 968 / 2020</b></p> <p><b>LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS</b> CPF/CNPJ: 54820685953 ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO LUIZ ANDRADE, N.º 439 CEP: 87800275 CIDADE: MARINGÁ UF: PR</p>

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 969 / 2020</b> SEQUENCIA: 114</p> <p><b>MUNICÍPIO DE UMUARAMA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, <b>NOTIFICÁ-LO (A)</b>, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. <b>Quadra: 0007, Lote: 0007 - PQ. RES. INTERLAGOS - N.º: SN</b></p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020</p>  <p><b>Karine Juliane Giroto dos Santos</b> Agente Fiscal Divisão de Posturas</p> <p><b>MARCIO MACEDO ZAFFALON</b> CPF/CNPJ: 04742379900 CADASTRO: 4752000 QUADRA: 0007 LOTE: 0007 ENDEREÇO: RUA MOYSES CONTICELLI, S/Nº CEP: 87511004 BAIRRO: PQ. RES. INTERLAGOS COMPLEMENTO:</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p><b>COMUNICADO: 114 / 969 / 2020</b></p> <p><b>MARCIO MACEDO ZAFFALON</b> CPF/CNPJ: 04742379900 ENDEREÇO: RUA SAO JOAO, N.º 250 CEP: 87030200 CIDADE: MARINGÁ UF: PR</p>  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 973 / 2020</b> SEQUENCIA: 117</p> <p><b>MUNICÍPIO DE UMUARAMA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, <b>NOTIFICÁ-LO (A)</b>, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. <b>Quadra: 0003, Lote: 0003 - JARDIM PIMENTEL - N.º: SN</b></p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, quarta-feira, 22 de julho de 2020</p>  <p><b>Karine Juliane Giroto dos Santos</b> Agente Fiscal Divisão de Posturas</p> <p><b>EMANOEL BRUZAROSCHI</b> CPF/CNPJ: 01821974921 CADASTRO: 540800 QUADRA: 0003 LOTE: 0003 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIMENTEL DA SILVA, S/Nº CEP: 87507746 BAIRRO: JARDIM PIMENTEL COMPLEMENTO:</p>
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p><b>COMUNICADO: 117 / 973 / 2020</b></p> <p><b>EMANOEL BRUZAROSCHI</b> CPF/CNPJ: 01821974921 ENDEREÇO: RUA SAO SEBASTIAO, N.º 3469 CEP: 87508100 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p>  <p><b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS</b></p> <p>RESOLUÇÃO – CMS - Nº 06/2020 de 22 de julho de 2020 Súmula: Eleger novo Presidente do CMS e Aprova o a Adesão ao Programa de Qualificação a Atenção Primária Resoluções SESA 870/2020 O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90 e Lei municipal nº. 006 de 17 de fevereiro de 1997. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança Nova, Estado do Paraná em sua reunião ordinária do dia 10 de julho de 2020 resolve: Artigo 1º - Eleger novo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Esperança Nova; Artigo 2º - Aprova Termo de adesão ao Programa de Qualificação da Atenção Primária nos termos da Resolução SESA nº 870/2020; Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2020. Esperança Nova, 22 de julho de 2020. João Batista Ianque Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde HOMOLOGO a Resolução nº 06/2020, de 22 de julho de 2020, nos termos da Legislação Vigente. Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p><b>COMUNICADO: 111 / 968 / 2020</b></p> <p><b>LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS</b> CPF/CNPJ: 54820685953 ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO LUIZ ANDRADE, N.º 439 CEP: 87800275 CIDADE: MARINGÁ UF: PR</p>  <p><b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS</b></p> <p>RESOLUÇÃO – CMS - Nº 05/2020 de 21 de julho de 2020 Aprova o Relatório do 1º Quadrimestre/2020 do Fundo Municipal de Saúde de Esperança Nova/PR. O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Decreto 7.508/11, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar 141/2012, Resolução MS/CNS 453/2012, que alterou a Resolução CNS 333/2003 e a Lei municipal nº. 006 de 17 de fevereiro de 1997. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança Nova, Estado do Paraná em sua reunião ordinária do dia 12 de junho de 2020. <b>Resolve:</b> <b>Artigo 1º</b> - Aprova Relatório do 1º quadrimestre de 2020. <b>Artigo 2º</b> - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2020. Esperança Nova, 21 de julho de 2020. João Batista Ianque Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde HOMOLOGO a Resolução nº 05/2020, de 21 de julho de 2020, nos termos da Legislação Vigente. Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal</p>